



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.289

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 1968

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mariuadir Santos

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Ossiam Corrêa de Almeida

CASA MILITAR

Major PM Flaviano Gomes Melo

CASA CIVIL

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Itair Sá da Silva

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA

Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA

Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nelson de Figueiredo Ribeiro

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5563 a 5570

DECRETOS

Do Governo do Estado

DESPACHO

Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

EXTRATOS DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

Do Conselho Regional de Economia - 9ª Região

ATOS

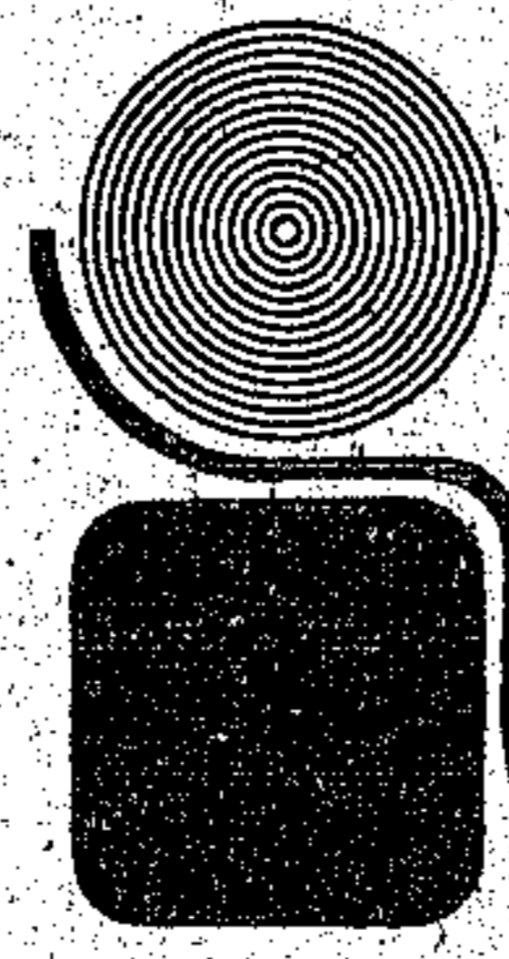
Do Tribunal Regional do Trabalho

RESENHAS

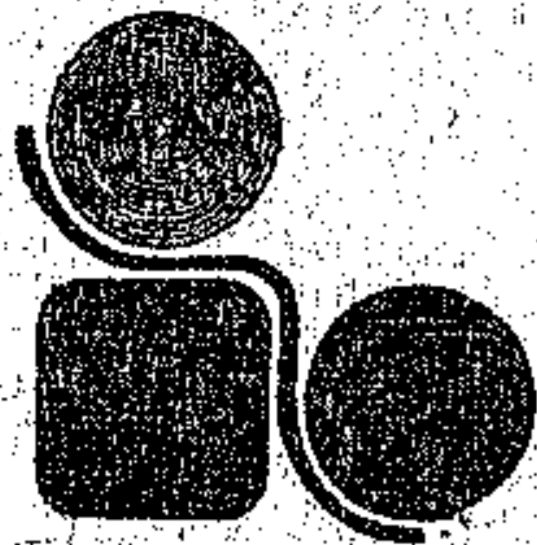
Da Justiça Estadual

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/ Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 2.730,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 5.700,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$: 2.500,00
Preço por Página: Cz\$: 510.000,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às
18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrãr.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Chequê Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Ca-
derno Especial elaborado exclusivamente para distri-
buição aos órgãos interessados.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ - IPASEP

RESUMO DE PORTARIAS
PROC. Nº 1217/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 160 de 03.08.88 - EX.
SEG. ANA BARBOSA DE ARAGÃO - DECISÃO: Arbitrar Pensão mensal
no valor de Cz\$. 9.513,50 integralmente a SEVERINO ARAGÃO.
Conceder Pecúlio no valor de Cz\$. 60.000,00 cabendo ao benefici-
ciário contemplado a importância de Cz\$. 53.333,33 face a de
sistência desse direito feita em seu favor por seus
filhos maiores de idade DEETE DE ARAGÃO BARBOSA, PEDRO BARBOSA
DE ARAGÃO, RAIMUNDO BARBOSA DE ARAGÃO, ANA LUCIA ARAGÃO DE SOUZA
e ROSA MARIA ARAGÃO MINEIRO e o restante no valor de Cz\$.
6.666,67 em favor de ROSENILDO BARROS DE ARAGÃO. A presente
Portaria produzirá seus efeitos a contar do falecimento do se-
quado.

PROC. Nº 1401/88-DEFERIDO - PORTARIA Nº 161 de 03.08.88 - EX.
SEG. GUYOMAR MENEZES DE OLIVEIRA - DECISÃO: Conceder Pecúlio
no valor de Cz\$. 60.000,00 a MARIA EUNICE MENEZES DE OLIVEI-
RA, face à desistência desse direito feita em seu favor por
seu irmão UBIRATAN MENEZES DE OLIVEIRA. A presente Portaria
produzirá seus efeitos a contar do falecimento da segurada.

PORTARIA Nº 789-A de 01.08.88 - Designar JOANA COELI LALOR
BRAZ, para substituir JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO, como Presi-
dente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ins-
tituída pela Portaria nº 506 de 07.06.88, publicada no Diário
Oficial de 16 de junho de 1988. A presente Portaria entra em
vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 796 de 08.08.88- Conceder a ELIANA MARIA RIBEIRO
30 dias de Licença Especial, a contar de 01.08.88. A presen-
te Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 01.08.88.

PORTARIA Nº 802 de 04.08.88- Conceder a SÉRGIO DA SILVA BRABO
Representante deste Instituto no Município de Vigia, Suprimen-
to de Fundos no valor de Cz\$-6.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - Cz\$- 2.000,00
3132 - Cz\$- 4.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 803 de 04.08.88- Conceder a ODOMARINA FERREIRA
BRITO, suprimento de Fundo no valor de Cz\$-6.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - Cz\$-2.000,00
3132 - Cz\$- 4.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data
PORTARIA Nº 805 de 04.08.88- EXONERAR a pedido MARIA AMELIA
GOMES BAPTISTA OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Assessor,
código DAS-01.3, do Ambulatório Médico deste Instituto. A pre-
sente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 806 de 04.08.88- Designar MARIA APARECIDA VASCON-
CELOS SIQUEIRA, JORGE COSTA FERREIRA e EVANIR DO ESPIRITO
SANTO, para sob a presidência do primeiro constituírem a Co-
missão de Licitação para compra de Material de Expediente, que
deverá ser utilizado na Seção de Almoarifado deste Instituto
A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 808 de 05.08.88 - Conceder a LAMEA MONTEIRO VAREZ
15 dias de licença para tratamento de Saúde, a contar do dia
18.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a
partir do dia 18.07.88

PORTARIA Nº 808 de 08.08.88- Conceder a VIRGINIA RAINUNDA DOS
REIS SEABRA, Suprimento de Fundos no valor de Cz\$-20.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - Cz\$- 5.000,00
3132 - Cz\$-15.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 811 de 08.08.88- Conceder a SANDRA LUCIA BRASIL
BACELAR, suprimento de Fundo no valor de Cz\$-30.000,00.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 132021320115070212.005
3120 - Cz\$-20.000,00
3132 - Cz\$-10.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.
PORTARIA Nº 812 de 08.08.88- Conceder a EDSON DA SILVA LIMA
30 dias de férias regulamentares, a contar de 27.07.88. A
presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do
dia 27.07.88

PORTARIA Nº 813 de 08.08.88- Conceder a FRANCISCO MARTINS DE
LIMA, 30 dias de férias regulamentares a contar de 27.07.88.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia
27.07.88.

PORTARIA Nº 814 de 08.08.88- Conceder a RAIMUNDO DE OLIVEIRA
LIMA, 30 dias de férias regulamentares, a contar de 27.7.88
A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do
dia 27.07.88.

PORTARIA Nº 815 de 08.08.88- Conceder a MARIA ZULMIRA PEIXO
TO RAMOS, 30 dias de férias regulamentares a contar do dia
27.07.88. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos le-
gais a partir de 27.07.88

PORTARIA Nº 816 de 08.08.88- ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA,
30 dias de férias regulamentares a contar de 27.07.88. A pre-
sente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia
27.07.88

PORTARIA Nº 817 de 08.08.88- Conceder a ABELARD DA SILVA
MINES FILHO, 30 dias de férias regulamentares a contar de
08.08.88. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 804 de 04.de agosto de 1988

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E
ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 202 DE
12, DE MAIO DE 1988/GAB-PRESIDENCIA;

RESOLVE
1- Admitir, TÂNIA MARIA TANCREDI TOBIAS,
para a função de Técnica, lotada neste Instituto na qualida-
de de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de
16.09.87 no período de 24 (VINTE E QUATRO) meses a contar
de 12.05.88

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARIA DAS NEVES SEIXAS
Presidente

(Ext. nº 14192, Reg. nº 30462, Dia 12/08/88)

ITAITUBA AGRO INDUSTRIAL S/A.

(CGC (MF) nº 04.869.392/0001-80)
Capital Autorizado:.....Cz\$ 301.362.850,00
Capital Subscrito e Integralizado:..Cz\$ 20.181.989,61
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDI-
NÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE-DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 25 /
06/1988, às 10:00 hs. LOCAL: Na sede social, sita na Travessa
Padre Prudêncio, nº90, Belém-PA. COMPARECIMENTO: acionistas re-
presentantes de mais de 2/3 do capital social votante. MESA:
Presidente; João Pereira dos Santos; Secretário: Francisco de
Jesus Penha, representante da Itapessoca Agro Industrial S/A.
DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte:

1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) aprovação do Relatório da
Administração, acompanhado do balanço patrimonial encerrado em
31/12/1987, demonstrações financeiras correspondentes e pare-
cer do Conselho Fiscal; b) destinação do lucro líquido da so-
ciedade, relativo ao exercício findo em 31/12/1987; c) aprova-
ção do valor da correção da expressão monetária do capital
realizado, em 31/12/1987; d) aumento do capital subscrito e
integralizado, de Cz\$ 20.181.989,61 para Cz\$ 20.771.859,87, medi-
ante incorporação de parte da "Reserva Especial de Capital",
do valor de Cz\$ 589.870,26, atualizando-se o valor nominal das
ações de Cz\$ 4,79 para Cz\$ 4,93 cada uma; e) o aumento do capi-
tal autorizado, de Cz\$ 301.362.850,00 para Cz\$.....
Cz\$ 1.319.035.304,00, reformando-se o artigo 4º dos Estatutos
Sociais; f) a eleição dos membros do Conselho Fiscal, órgão -
que ficou assim constituído: Membros Efetivos: MOACYR BATISTA
DOMINGUES DA SILVA; CLÓVIS ARCOVERDE DE FREITAS; e HELYON -
THEUNES DE MELO. Membros Suplentes: LEONARDO RABELO; AMARO GE-
RALDO DE BARROS; e MARIA DA GRUTA BATISTA LIPPO. Mandato: ate
a próxima Assembléia Geral Ordinária. Remuneração: para cada
membro em exercício, será equivalente a 1/10 da que, em mé-
dia, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada
a participação nos lucros, se houver. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA: a) rratificação das deliberações tomadas na
Assembléia Geral Ordinária antes aludida, declarando-se as
mesmas com plena eficácia para todos os fins de direito. ARQUI-
VAMENTO: Na Junta Comercial desse Estado, sob o nº 001322,
em 09 de agosto de 1988. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão
fornecidas cópias autênticas para os fins legais; Belém(PA),
09 de agosto de 1988. FRANCISCO DE JESUS PENHA, representa-
nte da Itapessoca Agro Industrial S/A-Secretário.

(Ext. nº 14198-Reg. nº 30469-Dia 12/08/88)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

(CGC (MF) nº 04.953.915/0001-72)
Capital Autorizado:.....Cz\$ 25.000.000.045,00
Capital Subscrito e Integralizado.....Cz\$ 8.538.167.907,41
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- DATA
DA REALIZAÇÃO: Dia 29 (vinte e nove) de julho de 1988 (mil
noventa e oitenta e oito), às 14:00 (quatorze) horas. LOCAL: Na
sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, na cidade
de Belém-PA. COMPARECIMENTO: A totalidade dos Conselheiros.
MESA: Presidente: João Pereira dos Santos; Secretário: Fernan-
do do João Pereira dos Santos. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de
votos, aprovou-se o aumento do capital subscrito e integraliza-
do, de Cz\$ 8.538.167.907,41 para Cz\$ 8.738.167.907,77, mediante
subscrição de 38.387.716 ações ordinárias, nominativas, do va-
lor nominal de Cz\$ 5,21 cada uma, e do valor total de Cz\$
200.000.000,36, sendo referida subscrição de ações, integrali-
zada, em dinheiro, no ato da subscrição, por parte da acionista
CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comer-
cial do Estado do Pará, sob o nº 001328, em 10 de agosto de
1988. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidas cópias au-
tênticas desta Ata. Belém(PA), 10 de agosto de 1988. FERNANDO
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS-Secretário.

(Ext. nº 14197-Reg. nº 30469-Dia 12/08/88)

JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO S/A

JONASA
CGC 04.896.817/0001-40
EXTRATO DE AGE REALIZADA EM 02.08.88
Deliberações: Foram aprovadas a participação de empresa nas se-
quintas filias: S.B. Sampaio Navegação Ltda., com 90% em seu ca-
pital; Flama Navegação Fluvial da Amazônia Ltda, com 90% em seu
capital e Transmuro Transportes Rodoviários Ltda com 90% em
seu capital. Quorum: Totalidade dos acionistas; Arquivamento: Ju-
cepa: 04.08.88 nº 001302
Belém, 11 de agosto de 1988
Francisco Joaquim Fonseca-Presidente
(Ext. nº 14199-Reg. nº 30468-Dia 12/08/88)

RESUMO DE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS ENFERMEIROS DE BELÉM.

aprovados em sessão de Assembléia Geral realizada no dia 08 de dezembro de
1983.
Denominação: Associação Profissional dos Enfermeiros de Belém.
Fundo Social: Constituído o patrimônio da Associação a partir das contribuições dos as-
sociados; das doações e legados, dos bens móveis adquiridos e as rendas
pelo mesmo produzidos; dos aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósi-
tos. Fins: A Associação Profissional dos Enfermeiros de Belém, é constituída
para fins de estudo, cultura, recreação e assistência social, e para a defesa
de seu território no Município de Belém, conforme estabelece a legislação, em vi-
gor sobre a matéria e com o intuito de colaboração, com os poderes públicos e
as demais associações, no sentido da solidariedade social e da sua subordi-
nação aos interesses nacionais, são prerrogativas da Associação: a) represen-
tar perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses indivi-
duais dos associados, relativamente à categoria profissional representada;
b) fundar e manter agências de colaboração; c) colaborar com o Es-
tado, como órgão técnico e consultivo no estudo e soluções dos problemas que
se relacionam com a sua categoria. Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Bra-
sil. Data de Fundação: 06 de dezembro de 1983. Administração e Representação
Diretor(a): Prorrogação mandato do Diretor(a): 03 anos. Duração: tempo indetermi-
nada. Responsabilidade: Os associados não responderão subsidiariamente pelas
obrigações contraídas pela entidade. Dissolução: No caso de dissolução, por
se achar a Associação incurso nas leis que tipificam crime contra a personali-
dade internacional a estrutura e a segurança do Estado e ordem pública e so-
cial, seus bens, pagas as dívidas decorrentes das suas responsabilidades, se-
rão incorporadas ao patrimônio de organização e assistência social a critério
do órgão que decretar a referida dissolução. No caso de dissolução da Associa-
ção que dará por deliberada expressa da Assembléia Geral, para esse
fim especialmente convocada e com a presença de 3/4 (três quartos) dos as-
sociados quites o seu patrimônio terá o destino que a mesma determinar.
Presidente: Vera Lúcia Cecim dos Santos Analise; Secretária: Ana Lúcia Batis-
ta Sampaio; Tesoureira: Cláudete Teles Ribeiro.
Belém, 01 de agosto de 1988
VERA LÚCIA CECIM DOS S. ANALISE
Presidente
(G. R. nº 23746)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO IGARAPÉ JACARE-
QUIRÁ - ALPARÁ.

Denominação: Associação Comunitária dos Moradores do Igarapé Jacarequirá.
Sede: Município do Acará. Fundação: 01 de fevereiro de 1988. Natureza Jurídica:
Sociedade Civil sem fins lucrativos. Finalidade: Promover a união e
organização dos moradores, defender os seus direitos e reivindicar junto aos
Poderes Públicos medidas que assegurem a satisfação das necessidades básicas dos mora-
dores. Administração: Conselho Diretivo. Presidente: Vice-Presidente: Secretá-
rio e Tesoureiro, Conselho Fiscal. Responsabilidade: Os sócios não responderão
subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. Representação:
Somente pelo Presidente. Reforma do Estatuto: Aprovada através de Assembléia Geral
convocada para este fim. Exercício Social: Coincidirá com o mês de feverei-
ro. Funcionamento: Tempo indeterminado. Patrimônio: Será constituído pelas
contribuições regulares dos associados, mensalidades, legados, doações, bens mó-
veis e imóveis. Extinção e destino do Patrimônio: Em caso de dissolução seu
patrimônio se destinará a uma entidade afim, inscrita no CNES.
Jacarequirá, 01 de março de 1988
CRISTOLINO LIMA DO ROSÁRIO
Presidente
(G. R. nº 23731)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO GUARÁ-MIRI, MU-
NICÍPIO DO ACARÁ.

Denominação: Associação Comunitária dos Moradores do Guará-Miri. Sede: Mu-
nicípio do Acará. Data de Fundação: 01 de fevereiro de 1988. Natureza Jurídica:
Sociedade Civil sem fins lucrativos. Finalidade: Promover a organização e
união dos moradores, defender os seus direitos e reivindicar junto aos Poderes
Públicos medidas que assegurem a satisfação das necessidades básicas dos mora-
dores. Administração: Conselho Diretivo. Presidente: Vice-Presidente: Secretá-
rio e Tesoureiro, Conselho Fiscal. Responsabilidade: Os sócios não responderão
subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação. Representação:
Somente pelo Presidente. Reforma do Estatuto: Aprovada através de Assembléia Geral
convocada para este fim. Exercício Social: Coincidirá com o mês de janeiro.
Funcionamento: tempo indeterminado. Patrimônio: Será constituído pelas con-
tribuições regulares dos associados, mensalidades, legados, doações, bens móveis
e imóveis. Extinção e destino do Patrimônio: Em caso de dissolução seu patri-
mônio se destinará a uma entidade afim, inscrita no CNES.
Guará-Miri, 20 de fevereiro de 1988
ALEXANDRE DE VERA CRUZ SOEIRO DE MENEZES
Presidente
(G. R. nº 23732)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MICRO-PRODUTORES E ARTESÃES DE ANANINDEUA, aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 26 de março de 1988.

Denominacao: Associação dos Micro-Produtores e Artesãos de Ananindeua
Sede: Cidade de Ananindeua-Pará, Tempo de duração: Indeterminado
Finalidade: a) Manter a integração da comunidade através do trabalho conjunto com entidades públicas e particulares, religiosas e filantrópicas; b) Promover mostras em feiras, visando não só a venda, mas a divulgação da produção; c) Promover a assistência técnica, administrativa e financeira; d) Promover a representação; e) Presidência da Diretoria. Responsabilidade: Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.
Data de Fundação: 26 de março de 1988.
Dissolução Social: Em caso de dissolução, os bens da Associação serão vendidos em leilão e atendidos todos os compromissos se distribuído o saldo entre as instituições de caridade. Diretoria e Conselho Fiscal: Presidente da Diretoria: Aurea Barra Cavaleiro de Macedo; Vice-Presidente: Leocádio de Almeida Cavaleiro Neto; 1º Secretário: Benedita do Socorro da Silva Alves; 2º Secretário: Jaime Almeida Correa; 1º Tesoureiro: Valdemir Rosa Trindade; 2º Tesoureiro: Maria José da Costa Mendes; Conselho Fiscal: 3 membros: Amilton Lopes Martins; Alderico Luiz Damasceno e Maria do Rosário Palheta.
Ananindeua-PA, 26 de março de 1988
AUREA BARRA CAVALEIRO DE MACEDO (Conv. 10 SEJU)
 Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-CONTRATADA: COPEM Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A a) ESPECIE: Realização de obras; b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Recup. da Escola de 1º Grau "Braulio GURJÃO", no Município de Conceição do Araguaia-PA; c) LICITAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Dispensa a licitação consoante despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no D.O.E. nº 26.242, de 07.06.88 e art. 15, IV da Lei Estadual nº 5.416. O Contrato será regido pela Lei Estadual nº 5.416, e, supletivamente, disposições do Direito Privado; d) VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço; e) DESPESA: Exercício de 1988-VERBA: Fundo de Participação-3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; 03-Administração e Planejamento; 09-Planejamento Governamental; 183-Programação Especial; 1095-Programação Especial; 11095-Programação e cargo de outras Fontes de Recursos; 4130-Investimento em regime de Execução Especial; f) VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.270.960,00; g) EMPENHO nº 822.023 de 09.08.88; h) ASSINATURAS: PAULO ELCÍDIO CHAVES ROQUEIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela Contratante; ARMANDO DE LIMA MENDONÇA, pela Contratada, sendo testemunhas CÉLIA MIYUKI SHIBATA e HELIETE QUARESMA DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-CONTRATADA: COPEM Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A a) ESPECIE: Realização de obras; b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Recuperação da Escola de 1º Grau "14 de Abril", no Município de Conceição do Araguaia-PA; c) LICITAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Dispensa a licitação consoante despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no D.O.E. nº 26.242, de 07.06.88 e art. 15, IV da Lei Estadual nº 5.416. O Contrato será regido pela Lei Estadual nº 5.416, e, supletivamente, disposições do Direito Privado; d) VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço; e) DESPESA: Exercício de 1988-VERBA: Fundo de Participação-3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; 03-Administração e Planejamento; 09-Planejamento Governamental; 183-Programação Especial; 1095-Programação e cargo de outras Fontes de Recursos 4130-4130-Investimento em regime de Execução Especial; f) VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.828.130,00; g) EMPENHO nº 822.022 de 09.08.88; h) ASSINATURAS: PAULO ELCÍDIO CHAVES ROQUEIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela Contratante e ARMANDO DE LIMA MENDONÇA pela Contratada, sendo Testemunhas CÉLIA MIYUKI SHIBATA e HELIETE QUARESMA DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-CONTRATADA: Copem Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A a) ESPECIE: Realização de obras; b) RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Recuperação da Escola Estadual de 1º Grau "Frei Gil de Vila Nova", no Município de Conceição do Araguaia-PA; c) LICITAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Dispensa a licitação consoante despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado, publicado no D.O.E. nº 26.242 de 07.06.88 e art. 15, IV da Lei nº 5.416. O Contrato será regido pela Lei Estadual nº 5.416, e, supletivamente, disposições do Direito Privado; d) VIGÊNCIA: 90 dias, a contar da expedição da Ordem de Serviço; e) DESPESA: Exercício de 1988-VERBA: Fundo de Participação-3201-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Pará; 03-Administração e Planejamento; 09-Planejamento Governamental; 183-Programação Especial; 1095-Programação e cargo de outras Fontes de Recursos; 4130-Investimento em regime de Execução Especial; f) VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.196.750,00; g) EMPENHO nº 822.021 de 09.08.88; h) ASSINATURAS: PAULO ELCÍDIO CHAVES ROQUEIRA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, pela Contratante e ARMANDO DE LIMA MENDONÇA, pela Contratada, sendo testemunhas CÉLIA MIYUKI SHIBATA e HELIETE QUARESMA DE LIMA.
 (Ext. nº 14199-Reg. nº 30471-Dia 12/08/88)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5563 DE 11 DE AGOSTO DE 1988

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as disposições contidas no Processo nº 1091/87-SEAD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento de servidora MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA, efetivada na Classe "A" da Categoria Funcional de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809.1, através do Decreto nº 4.771, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87, a qual passará a integrar a Classe "A" da Categoria Funcional Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação (E.E. Mª Araújo Figueiredo).

Art. 2º - O Orgão de Pessoal da Unidade referida no Artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 5564 DE 11 DE AGOSTO DE 1988

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE SERVIDOR DO DECRETO Nº 4.771, DE 13.03.87, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE 16.03.87.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas no Processo nº 1746/88-SEAD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído do Decreto nº 4.771, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87, a servidora IRANI RODRIGUES DE SOUZA, Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação (E.E. de 1º Grau Profª Maria Araújo da Figueiredo).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 5565 DE 11 DE AGOSTO DE 1988

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição Estadual e tendo em vista as disposições contidas na juntada de Processos nºs. 647 e 3.171/87-SEAD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento de servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FAYAL, efetivada na Classe da Categoria Funcional Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, através do Decreto nº 4.770, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87, a qual passará a integrar o Grupo Magistério, Classe "A" atividades docentes, Cargo Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. I, estalado na Lei nº 5.351, de 21.12.86, regulamentada pelo Decreto nº 4.714, de 09.02.87, lotada na Secretaria de Estado de Educação (E.E. Augusto Montenegro).

Art. 2º - O Orgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 5566 DE 11 DE AGOSTO DE 1988

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV, da Constituição do Estado e tendo em vista as disposições contidas no Processo nº 0481/87-SEAD,

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado o enquadramento da servidora ANA MARIA FRANÇA CALADO, efetivada na Classe "A" da Categoria Funcional Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, através do Decreto nº 4.771, de 13.03.87, publicado no Diário Oficial do Estado de 16.03.87, a qual passará a integrar a Classe "A" da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação (Dep.º do Pessoal).

Art. 2º - O Orgão de Pessoal da Unidade referida no artigo anterior, lavrará na Ficha Funcional da servidora, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto vigorarão a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

THEREZINHA MORAES GUEIROS

Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 5567 DE 11 DE AGOSTO DE 1988

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO MÉRITO GRÃO PARÁ, NO GRAU DE GRANDE OFICIAL, AO GENERAL DE DIVISÃO ROMERO LEPESQUEUR, COMANDANTE DA 8ª REGIÃO MILITAR.

O Governador do Estado do Pará, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Grão Pará, instituída pelo Decreto nº 8.085, de 07.09.72, e regulamentada pelo Decreto nº 8.721, de 26.04.74, e

CONSIDERANDO que cumpre ao Governo do Estado, como ente representativo da vontade de seus governados, manifestar o reconhecimento da sociedade paraense às personalidades que se distinguiram, de modo especial, por assinalados serviços prestados em prol da consecução de seus objetivos mais caros e relevantes.

CONSIDERANDO que o General da Divisão Romero Lepsqueur tem revelado, no Comando da Oitava Região Militar, profunda vocação de bem servir, manifestando-se sempre pronto a colaborar com o Governo do Estado, principalmente em relação aos assuntos de interesse da comunidade em geral.

CONSIDERANDO que, além da disposição de permanente apoio e colaboração ao Governo do Estado, têm o General Romero Lepsqueur e sua esposa dado sucessivas provas de afinidade à terra e ao povo paraenses, com os quais já formaram inquebrantáveis laços espirituais de amizade e afeição.

CONSIDERANDO ter sido o General da Divisão Romero Lepsqueur, por seus méritos, convocado a servir em posto mais elevado do que o que atualmente ocupa no Exército Brasileiro, tendo, assim, que afastar-se do nosso Estado e do nosso povo, aos quais serviu com inextinguível demonstração de solidariedade e apreço.

CONSIDERANDO, ainda, que, face aos valiosos serviços prestados à região e particularmente ao Estado do Pará, no exercício do Comando da 8ª Região Militar, tornou-se o General da Divisão Romero Lepsqueur digno da gratidão e do reconhecimento do Governo e do povo paraenses.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao General da Divisão Romero Lepsqueur a Comenda da Ordem do Mérito Grão Pará, no Grau de Grande Oficial.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5568 DE 11 DE AGOSTO DE 1988

Abre e Encargos Gerais do Estado-Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.259.115.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.259.115.000,00 (hum bilhão, duzentos e cinquenta, e nove milhões, cento e quinze mil cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Encargos Gerais do Estado	28000
Unid. Org.: Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	28104
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Sistema de Abastecimento da Fruta Oficial do Estado	2178
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 234.858.000,00
Função: Educação e Cultura	08
Programa: Previdência	82
Subprograma: Previdência Social a Inativos Pensionistas	08
Atividade: Encargos com Inativos e Pensionistas - SECUC	495
2159 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.159
3251.00 - Inativos	1.900.000,00
3253.00 - Salário-Família	526.270.000,00
3259.00 - Outras Transferências a Pessoas	2.053.000,00
Função: Assistência e Previdência	500.000,00
Programa: Previdência	15
Subprograma: Previdência Social e Inativos e Pensionistas	82
Atividade: Encargos com Inativos e Pensionistas-Civil	495
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.104
3251.00 - Inativos	3.000.000,00
3252.00 - Pensionistas	421.893.000,00
3253.00 - Salário-Família	65.353.000,00
	2.588.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 02 de maio de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 5569 DE 11 DE AGOSTO DE 1988

Abre à Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Secretaria de Estado da Fazenda	17000
Unid. Org.: Secretaria de Estado da Fazenda	17101
Função: Administração e Planejamento	03
Programa: Administração Financeira	08
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário	2.053
3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Cr\$ 10.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 05 de julho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 5570 DE 11 DE AGOSTO DE 1988

Abre à Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar, no valor de Cr\$ 75.000.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 91 da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 5.410, de 27 de novembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Assembleia Legislativa do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

Orgão: Assembleia Legislativa do Estado	01000
Unidade Orçam.: Assembleia Legislativa do Estado	01101
Função: Legislativa	01
Programa: Processo Legislativo	01
Subprograma: Ação Legislativa	001
Atividade: Processamento Legislativo do Estado	2.001
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 10.000.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 8.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 42.000.000,00
4331.05 - Auxílios para Outras Despesas de Capital	Cr\$ 15.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 1º de junho de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

AMILCAR ALVES TUPIASSU

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 26.259, de 01 de julho de 1988, referente ao Gabinete do Vice-Governador. Decreto nº 5.496, de 30 de junho de 1988.

Onde se lê:

3132.00 - Outros Serviços e Encargos	14.620.000,00
Letra-se:	
3132.00 - Outros Serviços e Encargos	14.520.000,00

RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 18.08.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, a bacharela HEDIMA DA SILVA AMARO, do cargo de Pretor do Termo Único da Comarca de Moju, a contar de 20.05.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, a bacharela ROSA MARIA CARVALHO MORAES, do cargo de Pretor do Termo Judiciário de Oeiras do Pará, Comarca de Breves, a contar de 20.05.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 91 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82 (Organiza o Ministério Público do Estado do Pará), FLORINDA FURTADO GOMES, do cargo de Promotor de Justiça de Xinguara, a contar de 15.06.88.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), ANTONIO BARBOSA DE LIMA, no cargo de Tabelião do Termo Judiciário de Magalhães Barata, Comarca de Marapanim, vago com o falecimento de ANTONIO MARQUES DE LIMA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 208, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 22, de 29.06.82), FRANCISCA MILHOMENS ALENCAR, no cargo de Escrivão do Cartório de Menores não Órfãos, Abandonados e Delinquentes da Comarca da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 68 da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82 (Organiza o Ministério Público do Estado do Pará), o Decreto datado de 14.04.88, que nomeou MARIA FRANCISCA ALVES DUARTE MOREIRA, para exercer em virtude da aprovação em concurso público, o cargo de Promotor de Justiça de Rondón do Pará.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Tornar sem efeito de acordo com o art. 68 da Lei Complementar n. 01, de 10.11.82 (Organiza o Ministério Público do Estado do Pará), o decreto datado de 14.04.88, que nomeou RENATO JOÃO BARBOSA LIMA, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Promotor de Justiça de Juruti.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Demitir de acordo com os arts. 185 item V e 186 item I da Lei n. 749, de 24.12.53 JORGE DUARTE FARO, do cargo de Professor de Ensino de 1o. Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela portaria n. 666/87, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Educação
THEREZINHA MORAIS GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1o. da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, GERALDO COELHO DE SOUZA ARAUJO, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Disciplina Geografia, Polo Belém, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.
HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAIS GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

o art. 12 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, GERALDO COELHO DE SOUZA ARAUJO, para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Disciplina Geografia, Polo Belém, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAIS GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1o. da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Códigos GEP-M-AD3-401, GEP-M-AD4-401 e PAD, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAIS GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

Table with 2 columns: PROFESSOR DISCIPLINA and names. Includes entries for Portuguese, Geography, Sciences, Biology, English, and Electronics.

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 104, § 1o. da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item III da Lei n. 749, de 24.12.53, os candidatos relacionados no anexo I do presente decreto para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
THEREZINHA MORAIS GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

Table with 2 columns: PROFESSOR DISCIPLINA and names. Includes entries for History and English.

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1988

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Demitir de acordo com o art. 175 item IV da Lei nº 749, de 24.12.53, combinado com o art. 22 item XV da Lei nº 4.936, de 19.11.80, WILSON RONALDO MONTEIRO, do cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme autos do inquérito administrativo, instaurado pela portaria nº 139, de 23.03.88, da referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1988.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário de Estado de Segurança Pública

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Of. 1098/GAB/SESPA
INTERESSADO: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.
ASSUNTO: Relatório Carta-Corvite nº 033/88.

DESPACHO
Aprovo o parecer e em consequência determino a anulação da licitação. À SESPA. Em, 10.08.88.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 459 DE 09 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 65, da Lei Estadual nº 5416, de 11.12.87, que estabelece sanções aos fornecedores inadimplentes;

CONSIDERANDO que a Firma PORTUENSE FERRAGENS S/A, deixou de cumprir o acordo firmado nos contratos nºs A-0294-1967-2429 - 2071 - 1553 - 1938 - 1459 - 2642 e 2083, conforme provas constantes nos anexos do Ofício nº 0302/88 - CELPA, datado de 05.07.88;

CONSIDERANDO que apesar de insistentes solicitações da CELPA, até a presente data não houve qualquer manifestação por parte da mesma;

CONSIDERANDO que a referida firma se encontra suspensa do cadastro da CELPA desde o dia 17.06.1988.

RESOLVE:
Suspender a firma PORTUENSE FERRAGENS S/A, para licitar e contratar no âmbito estadual pelo prazo de 03 (três) meses, a contar de 17.06.1988.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 1575 DE 09 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos da Sindicância Administrativa Disciplinar Proc. nº 01922/88 - SEAD,

RESOLVE:

Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, ORLANDO ATAÍDE DOS SANTOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Maria do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 23.728)

PORTARIA Nº 1582 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, OSMAR DA SILVA PORTO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Itaituba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 23.728)

PORTARIA Nº 1584 DE 10 DE AGOSTO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, OSMAR DA SILVA PORTO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Santa Maria do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de agosto de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 23.728)

PORTARIA Nº 1533 DE 29 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO - CARGO - PROCESSO - PERÍODO

Maria de Belém Oliveira Maués - E.E. Orlando Bitar, mat. n. 0311936/30 - Prof. Ens. 1o. Grau - GEP-M-401.5 Cl. "E" (AD4) - 01859/88 - 02 anos a contar de 31.03.88.

Maria Goretti Pinheiro Costa - Centro Social Auxilium, mat. n. 0513024/19 - Prof. Ens. 1o. Grau - GEP-M-401.2 Cl. "B" (AD1) - 00630/88 - 01 ano a contar de 02.5.88.

Terezinha de Jesus Sousa - Alenquer, mat. n. 0408050/10 - Agente de Portaria GEP-TP-1.102.2 Cl. "B" - 01509/88 - 02 anos a contar de 01.02.88.

Verônica Rosilda Barros Lima - E.E. 1o. e 2o. Grau Artur Porto, mat. n. 0461660/19 - Ag. Administrativo GEP-SA-901.1 Cl. "A" - 01820/88 - 01.10.87 a 15.12.87.

Sônia Maria Feury Castelo Branco - Erc. Humberto de Campos, mat. n. 0314196/11 - Prof. Ens. 1o. Grau - GEP-M-401.5 Cl. "E" (AD4) - 00586/88 - 01 ano a contar de 01.12.87.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 23709)

PORTARIA Nº 1584 DE 29 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO - CARGO - PROCESSO - PERÍODO

João Renato de Andrade Raiol, mat. n. 0082333/14 - Médico GEP-ANSM - 612.1 Cl. "A" - 01840/88 - 06 (seis) meses a contar de 01.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1988.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 23709)

PORTARIA Nº 1635 DE 29 DE JULHO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO - CARGO - PROCESSO - PERÍODO

Kátia do Socorro de Sousa Lima, mat. n. 0700908/13 - Delegado de Polícia GEP-PC-701.1 Cl. "A" - 01792/88 - 02 anos a contar de 17.07.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 23709)

PORTARIA Nº 1536 DE 29 DE JULHO DE 1988

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

NOME DO FUNCIONÁRIO CARGO PROCESSO PERÍODO

Walkiria de Nazaré Martins Barreiros - mat. n. 0013676/17 - Prof. Ens. 1o. Grau - GEP-M-401.2 Cl. "B" - 01738/88 - 02 anos a contar - 01.07.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 29 de julho de 1988

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. n. 23709)

PORTARIA Nº 1539 DE 02 DE AGOSTO DE 1988

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO CARGO PROCESSO PERÍODO

Rosália Martins Dorea - E.E. 1o. Grau Jonathas P. Athias - mat. n. 0186015/16 - Prof. Ens. 1o. Grau - GEP-M-401.2 - Cl. "B" - 01657/88 - 02 anos; Valdeir de Souza Dias - E.E. Costa e Silva - mat. n. 0294950/17 - Prof. - GEP-M-AD1.401 - 01875/88 - 07 anos a contar 01.08.88; Mara Sandra Bernardo Figueiredo - ERC. Manoel Antonio da Costa - mat. n. 0530646/12 - Ag. Administrativo - GEP - SA - 901.1 - Cl. "A" - 01442/88 - 02 anos a partir 15.08.88; Maria das Graças Soares Botelho - E.E. Maroja Neto - mat. n. 0298492/18 - Ag. Administrativo - GEP - SA - 901.1 - Cl. "A" - 01301/88 - 02 anos a contar 01.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 02 de agosto de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. n. 23709)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 126/88

O bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz, Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01- Ana Lucia Barbosa Pereira
02- Antonio Marcos dos Santos
03- Ciblene da Paixão Carvalho da Silva
04- Glenice Socorro Silva de Azevedo
05- Cleonice Tenório Cardoso
06- Deborah Serruya
07- Estelita Ferreira da Silva
08- Gerson Balieiro Farias
09- João Conceição Barros
10- José Clóves Ribeiro de Azevedo
11- José Fernandes de Oliveira Marques
12- José Lima da Silva
13- José Rodrigues Maximo
14- Lindalva Custodio da Silva
15- Manoel de Jesus Santos Barreto
16- Marconi Menezes de Matos
17- Maria Creusa Cardoso Albuquerque
18- Maria das Graças Sousa do Vale
19- Maria do Espírito Santo Luz de Carvalho
20- Maria Isolina Nascimento de Jesus
21- Maristela Vania dos Santos Pantoja
22- Marluvia do Socorro Barros da Silva
23- Marisa Magalhães de Moura
24- Odijaci dos Anjos Nascimento
25- Paulo de Santana Vaz
26- Ricardo Martins Barbosa
27- Rosa Maria da Silva Rodrigues
28- Rosangela da Silva Figueiredo
29- Rosenilde Quaresma Cardoso
30- Selma do Socorro Araujo Figueira
31- Serafim Gomes da Silva
32- Ulisses Costa Campbell
33- Valdenei Moreira Pantoja
34- Valdeci Correa Dos Santos
35- Vera Lilliam Furtado de Amorim
36- Wilson Damasceno Silva

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e um dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu Olyntho Toscano, escrevi este subscreevi e datilografei.

Handwritten signature of Paulo Sérgio Frota e Silva
PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém, em exercício.

EDITAL Nº 127/88

O bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz, Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01- Adonai Mariano Cardoso Oliveira
02- Aida Maria da Silva Quaresma
03- Alessandro Zell de Araujo
04- Américo Ribeiro Sobrinho
05- Ana Luzia Lima Freitas
06- Andre Luiz Neta Lobato
07- Antonia Maria de Oliveira Fernandes
08- Braullino Gomes Noronha
09- Carlos Augusto Silva de Lima
10- Cleodir da Conceição Moraes
11- Constancio da Costa Cerdeira
12- Daniela Daniel da Silva Souza
13- Edivaldo da Silva Santos
14- Eduardo Figueiredo Cardoso Alves
15- Edvaldo de Souza Martins
16- Elisete do Socorro Carneiro Silva
17- Eraldo Lima Botelho
18- Flavia Maria Coelho da Silva
19- Francisco Felix Salgado dos Santos
20- Francisney Moraes do Nascimento
21- Hilario Rodrigues Lima Junior
22- Jair de Nazare Palheta da Costa
23- João Costa Sená
24- Jorge Santos da Silva
25- José Nazareno Oliveira Ribeiro
26- José Raimundo Ferreira
27- José Villo Carrasco

- 28- Lucinei Luzia De Campos
29- Luiz Alberto Batista Neves
30- Marcia Cristina Barbosa dos Santos
31- Marcia de Nazare Henderson Moreira
32- Maria do Perpetuo Socorro dos Santos Costa
33- Maria Margareth Santos Monteiro
34- Mirian Silva Nascimento
35- Mirlene Socorro Gomes Delima
36- Reginaldo Leão Junior
37- Renata Helenilza Tourinho Drummond Mendes
38- Rita de Cacia Oliveira Gonçalves
39- Roberto Carlos Oliveira Ribeiro
40- Rosalina Barroso
41- Rosilene Lima Gonçalves
42- Roza Figueiredo Pereira
43- Silvia Mara Caldas de Albuquerque
44- Simone Cristina de Oliveira Abreu
45- Sonia Coelho Moraes
46- Vilma Maria Castro Botelho
47- Zelia de Almeida
48- Zuleide Hinete Teixeira

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona aos dezoito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu Olyntho Toscano, escrevi este subscreevi e datilografei.

Handwritten signature of Paulo Sérgio Frota e Silva
PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém, em exercício.

EDITAL Nº 128/88

O bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz, Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos aos seguintes eleitores:

- 01- Augusto Sergio Pantoja do Couto
02- Aurea Cardoso de Franca
03- Bernardo Antonio Keuffer de Lima
04- Claro Pereira Damasceno
05- Cláudia Serique do Nascimento
06- Cláudio Antonio Brito
07- Dionela Miranda Rodrigues
08- Edilson Barreto Lobato
09- Edson Ferreira Alvarez Junior
10- Eliete Correa Rodrigues
11- Ermino dos Santos Aquino
12- Ivane Maria Nahum Barbosa
13- João Batista Cunha de Souza
14- Manoel Adamor da Silva Albarado
15- Marcia Oliveira de Jesus
16- Nair da Silva Nunes
17- Nanete Martins dos Santos
18- Nelita Nazare Costa
19- Nícia Amaral de Sousa
20- Nivaldo de Almeida Souza
21- Raimundo Martinho Gonçalves
22- Reginaldo Mendonça de Souza
23- Rosa de Lima Silveira Dias Duarte
24- Samaritana Ferreira Barbosa

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, decimo quinto dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu Olyntho Toscano, escrevi este subscreevi e datilografei.

Handwritten signature of Paulo Sérgio Frota e Silva
PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém, em exercício.

EDITAL Nº 129/88

O Bacharel JAIME DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 01- Ana do Socorro Correa Pantoja
02- Andrea Coimbra da Costa Lobo
03- Eunice Antonia de Souza Maia
04- Paulo José da Costa Mauro
05- Heliana Rocha Leuro Vieira Vaz
06- José Maria Martins Barreira
07- Katia Regina Rureza Pereira
08- Marçilio Nazareano dos Reis Martins
09- Márcio Arlon Lima de Sousa
10- Maria de Lourdes Ferreira Vasconcelos
11- Nilciete Maciel Sousa
12- Normelio da Silva Marques
13- Stenib Willamy Bento

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu Olyntho Toscano, escrevi este subscreevi e datilografei.

Handwritten signature of Jaime dos Santos Rocha
JAIME DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém

EDITAL Nº 130/88

O bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz, Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos aos seguintes eleitores:

- 01- Alcicleia Augusto da Silva
02- Ana do Livramento Rodrigues Nunes
03- Cosme Damião Gomes Santos
04- Daniela Figueira de Andrade
05- Doralice das Graças Lobato Silva
06- Edilailton de Brito Farias
07- Edivaldo Carlos Souza da Costa
08- Elisabeth Malcher Vilhena
09- Elza Maria dos Santos Santiago
10- Giselle Cristina Costa dos Santos
11- Guilherme Luis Lopes de Araujo Pontes
12- Hilda Catarina Pereira Abranches
13- Ieda Lima Adrian
14- Jair Cabral
15- José Monteiro de Lima Filho
16- Lauro dos Santos Cardoso Junior
17- Lúcia de Azevedo Vieira
18- Manoel das Mercês Correa Junior
19- Maria de Nazare Silva Dias
20- Mariana Pereira de Moraes
21- Messias Antonio de Souza Rufino
22- Ormindia Sebastiana Damasceno de Oliveira
23- Osens de Souza Cardoso
24- Palmira de Jesus Silva Souza
25- Raimundo Lopes da Costa
26- Reginaldo da Silva Siqueira
27- Rosilene Feio Costa
28- Rui Guilherme Marques de Lima
29- Ruth Helena Brito da Silva
30- Selma Lucia Lisboa da Silva
31- Simone Sabino de Oliveira
32- Solange Lima Monteiro
33- Sueli Barbosa de Melo
34- Ursula Odete da Costa Vianna
35- Zovhair Amine Daou

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos decimo segundo dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu Olyntho Toscano, escrevi este subscreevi e datilografei.

Handwritten signature of Paulo Sérgio Frota e Silva
PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício

EDITAL Nº 131/88

O bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz, Eleitoral da 1ª Zona Belém-PA, em exercício, etc...

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos aos seguintes eleitores:

- 01- Adalberto dos Santos
02- Alexandre da Silva Lameira
03- Antonio Luis da Silva Aragão
04- Arnaldo Lima da Silva
05- Augusto dos Santos Barroso Junior
06- Benedito Eloy Vieira Moia
07- Benedito Flavio Tavernard Neves Junior
08- Cilene dos Santos Fernandes
09- Edilene de Oliveira Rodrigues
10- Eduardo Santos Lelis
11- Elizabete Tavares de Souza
12- Jacineia Farias Lobato
13- Jeova Ramos da Silva
14- Jucimeri Tavares Alves
15- Lililea do Socorro Quaresma Mesquita
16- Lucia de Souza Martins
17- Luiz Carlos Perpira dos Santos
18- Marcos Venícios Anete Cirilo
19- Maria das Dóres Prado do Couto
20- Maria Justina Pereira Sampaio
21- Mario Antonio Nunes Cardoso
22- Marta Estimano da Silva
23- Monica Sousa do Rosario
24- Paulo Andre Matos Melo
25- Quintino Ferreira Barbosa
26- Saulo Roberto Regis de Souza Moraes
27- Tarcisio de Souza Oliveira
28- Wilson dos Santos Rodrigues

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado no local próprio e publicado no prazo

legal, eado e passado nesta cidade de Belém no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos primeiros dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Clynto Rescuro, escrivão esta subscrevi e datilografei.

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém, em exercício
(G. R. nº 23739)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 057/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral, dos seguintes eleitores: Ana Cristina de Santa Ana Castro - São Paulo - 351a. ZE; Antonio Alves Soares - Apurates - CE - 50a. ZE; Antonio Ferreira de Aguiar - Macapá-AP; Adalton Amorim de Souza - Ananindeua-PA - 43a. ZE; Antonio Carlos Figueiredo dos Santos - Almeirim-PA; Ana Tejerza Sousa de Sena - Altamira-PA - 18a. ZE; Augusto Sérgio Souza Carneiro - Itaituba-PA - 34a. ZE; Aquino Lima de Souza - Ananindeua-PA - 43a. ZE; Antonio Nivaldo Gomes da Silva - Ananindeua-PA - 43a. ZE; Bernardino Silva Araújo - Acará-PA - 30a. ZE; Denedito Camilo Rocha Filho - Rio de Janeiro - 117a. ZE; Belemita Martins Gonçalves - Santarém - PA - 20a. ZE; Carlos Alberto Soares - Apurates - CE - 50a. ZE; Celson de Oliveira Santos - Ananindeua-PA - 43a. ZE; Carlos Alberto Dias Martins - Ananindeua-PA - 43a. ZE; Dehora Neves do Couto - Pindamonogaba - SP - 90a. CE; Deusa Maria Braga Cruz - Marabá - PA - 23a. ZE; Edson Nascimento dos Santos - Oriximiná - PA - 38a. ZE; Eugenio Pereira Soares - Primavera - PA - 25a. ZE; Eunice Santiago de Carvalho - Oriximiná - PA - 38a. ZE; Francisco Gilvan Ribeiro Gonçalves - Barcarena - PA - 30a. ZE; Fernando Ferreira de Sousa - Santarém - PA - 20a. ZE; Francisco Ribeiro de Souza - Sta. Cruz do Arari - PA - 2a. ZE; Francisco Antonio Nogueira de Brito - Sta. Paulina - 280a. ZE; Felipe Salgado dos Santos Chaves - PA - 17a. ZE; Guilherme Costa Magno - Feira de Santana - BA - 19a. ZE; Geraldo Chanche da Costa - Barcarena - PA - 30a. ZE; Geteina do Socorro de Carvalho Aires - Ananindeua - PA; Heliana Cunha Nascimento - Bonito - PA - 11a. ZE; Honorio da Costa Santos - Ananindeua - PA - 43a. ZE; Hildeberto Helder do Aguiar Franco - Ananindeua - PA - 43a. ZE; Hudson Davi Neves Sena - Obidos - PA - 22a. ZE; Ieda Natália Santos Vasconcelos - Abaetetuba - PA - 7a. ZE; Isabel Iolanda Ferreira Viana - Sta. Isabel - PA - 36a. ZE; Ivaldo Pereira da Costa - Salinópolis - PA - 25a. ZE; Josselin Magalhães da Silva - Belém - PA - 29a. ZE; Jeovani Gonçalves da Silva - Barcarena - PA - 30a. ZE; Josefa Maria Sousa de Sena - Altamira - PA - 18a. ZE; João Carlos Pereira de Souza - Paragominas - PA - 42a. ZE; José Pedro da Costa - Fortaleza - CE - 2a. ZE; José Ribamar Alves Soares - Apurates - CE - 50a. ZE; Joana Teixeira Santos de Souza - Ananindeua - PA - 43a. ZE; José Diniz Trindade Coimbra - Almeirim - PA - 19a. ZE; João Haroldo Gonçalves - Obidos - PA - 22a. ZE; Jafé Cardoso da Cruz - Cametá - PA; Jonny Cambrala Gomes - Macapá-AP - 2a. ZE; João Afonso de Souza Monarcha - Rio de Janeiro - 19a. ZE; José Everaldo Lemos de Carvalho - Oriximiná - PA - 38a. ZE; Luiza Rocha da Costa - Barcarena - PA - 30a. ZE; Lilliam Vaz de Carvalho - Belém - PA - 29a. ZE; Lourivaldo Dantas da Silva - Belém - PA - 29a. ZE; Manoel Fernandes de Melo - Oriximiná - PA; Manoel Lopes Ferreira - Marabá - PA - 23a. ZE; Maria do Carmo de Moura Pegado - Ananindeua - PA - 43a. ZE; Manoel Araújo - Manaus - AM; Maria do Espírito Santo Pantoja Geber - Marabá - PA; Maria das Graças Ferreira de Lima - Santarém - PA - 20a. ZE; Maria do Socorro Barroso - Marabá - PA - 23a. ZE; Maria de Nazaré Borges de Almeida - Macapá - AP - 2a. ZE; Merian de Andrade Carneiro - Rio de Janeiro - RJ - 13a. ZE; Maria Zenilde Soares Santos - Ananindeua - PA - 43a. ZE; Maria Alves de Souza - Sta. Cruz do Arari - PA - 2a. ZE; Maria do Carmo Ribeiro Sampaio Pereira - C. do Arari; Maria Deusa de Souza Gomes - Oriximiná - PA - 38a. ZE; Manoel do Carmo Gama do Egito - Sta. - Cachoeira do Arari - PA - 2a. ZE; Maria Luiza Araújo Baena - Marabá - PA - 23a. ZE; Maria da Conceição Santana Ferreira - S. Luis - MA - 3a. ZE; Maria Norma Cabral Costa - São Paulo - SP - 351a. ZE; Maria Zélia de Souza Clemente - Itaituba - PA - 34a. ZE; Miriam Almeida de Souza - Alenquer - PA - 21a. ZE; Maria Margarida Pereira Rego - Capitão Poço - 41a. ZE; Maria Teles Costa - Tuntum - MA - 54a. ZE; Napoleão Vitorino Salmões Filho - Altamira - PA - 18a. ZE; Nazareth Martins do Nascimento - S. Caet. de Odivelas - PA - 8a. ZE; Pedro Batista Gonçalves - Acará - PA - 30a. ZE; Palmira da Silva Costa - Ananindeua - PA - 43a. ZE; Raimundo Zacarias Soares Pereira - C. do Arari - PA - 2a. ZE; Reinaldo Maia Geber - Marabá - PA - 23a. ZE; Roberto Figueiredo Cardoso - Marabá - PA - 23a. ZE; Raimundo Alves Soares - Apurates - CE - 50a. ZE; Raimunda Ferreira Amorim - Ponta de Pedras - PA - 27a. ZE; Valquíria Cristiani Santana Ferreira - S. Luis - MA - 3a. ZE; Valmir Alves Pereira - Tucuruí - PA - 40a. ZE; Valter da Rocha Ferreira - S. Luis - MA - 3a. ZE; Valdeineza Aviz de Lima - Itaituba - PA - 34a. ZE.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE PENHORA
COM O PRAZO DE 20 DIAS

Proc nº 1371 (Execução)
Executado: O BANCO DO BRASIL S.A.
Executado: JOSÉ GUILHERME LIMA GONÇALVES

A Bacharela DAHIL PARAENSE DE SOUZA, Juíza de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem com o prazo de vinte (20) dias ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo intima JOSÉ GUILHERME LIMA GONÇALVES e sua mulher, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que tomem conhecimento da conversão do arresto em penhora efetivado em bens de sua propriedade, constante dos seguintes: Imóvel rural denominado "BOM JESUS DOS NAVEGANTES", localizado à margem direita do Igarapé Iralenga, à esquerda do rio Anapá, município de Portel, confrontando-se ao Norte com terras devolutas, digo de Moisés Carvalho de Vilhena ao Sul com Sebastião Gomes Duarte, à Leste com o Igarapé Iralenga e a Oeste com terras devolutas, com área de 3.500 ha., devidamente registrado no registro imobiliário da Comarca de Breves sob o nº R-1-1.420, fls. 273, livro 2-E, conforme consta dos autos de execução acima epigrafado que lhe move O BANCO DO BRASIL S/A, em curso pelo expediente do Cartório do 2º Ofício desta Comarca. Advertido-os de que, decorrido o prazo do presente edital, tem o prazo de 10 (dez) dias para oferecerem embargos, sob pena de revelia. Em consequência, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei, e uma via afixado no local de costumes no FORUM local. Dado e Passado nesta cidade de Breves-PA, aos deztoito (18) dias de julho de mil novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, illegível, escrivão do 2º Ofício, o datilografei e subscrevi.

Dr. DAHIL PARAENSE DE SOUZA

- Juíza de Direito -

(Ext. nº 14196-Reg. nº 30470-Dia 12/08/88)

EDITAL DE CITAÇÃO DE WALQUIRIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CRUZ, NA FORMA ABAIXO.

A Doutora EMILIA BELÉM PEREIRA, Juíza de Direito, em exercício pela 12ª Vara Cível da Capital, na forma da Lei.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente citar a Sra. Walquíria de Fátima de Oliveira Cruz, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Separação Litigiosa, em que é requerente o Sr. Antônio Ferreira da Cruz, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, para que dentro do prazo legal de quinze

(15) dias, contestar, querendo a presente ação, sob pena de revelia, cujo prazo para a contestação correrá a partir da audiência. DESPACHO. Designo o dia 23/08/88, às 10:00 horas, para a audiência de conciliação prévia. Cite-se a ré por edital, intimando-se inclusive o M.P. Belém, 20.07.88. (a) Emília Belém Pereira, Juíza em exercício pela 12ª Vara Cível. E para que a Interessada não possa do futuro alegar ignorância, expedi o presente edital e outros iguais serão publicados na forma da lei e afixados no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Aluísio Costa escrivão datilografel e subscrevi.

EMILIA BELÉM PEREIRA
Juíza de Direito da 12ª Vara Cível, em exercício
(G. Reg. nº 23.707)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA PRIVATIVA DE MENORES DA CAPITAL
EDITAL NO PRAZO DE 30 DIAS

A Dra. MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, MMe. Juíza de Direito da 3ª Vara Privativa de Menores, em exercício, desta Capital, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de Adoção Plena, em que são requerentes Miguel Ferreira de Souza e sua mulher Dorina Santos de Sousa, em relação ao menor A.S.N.C., nascido em 11/01/84, filho de Kátia Cilene do Nascimento do Carmo e que foi entregue ao aludido casal aos sete dias de nascido e tendo sido prolatado às fls. 20 o despacho do teor seguinte: "Não tendo sido ouvida a genitora do menor, no estudo social, por não ter sido encontrada e nem constando dos autos a sua residência ou domicílio, determinei a sua citação através de edital, nos termos da Lei, conforme requerido na inicial". Pelo que fica citada KÁTIA CILENE DO NASCIMENTO DO CARMO, brasileira, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que em dez (10) dias, após decorrido o prazo do edital, ofereça resposta, instruída com os documentos necessários e outras provas que houver, sob pena de não o fazendo ser destituída do pátrio poder. E para que ninguém possa alegar ignorância zorra o mesmo afixado em lugar do costume e publicado na forma da Lei. Cumpra. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, illegível, escrivão, o subscrevi.

Dra. MARIA RITA DE LIMA
Juíza de Menores, em exercício
(G. Reg. nº 23.684)

COMARCA DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA.
EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Walton Cezar Brundzinski-MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta cidade e comarca, tramitam os autos de nº 044/87, em que a Justiça Pública move contra José Silva do Nascimento, "Zé Botelho", figurando como vítima José Vieira "Zé Custódio", denunciando como incurso nas penas do artigo 121, § 1º, do Código Penal Brasileiro, tendo sido expedido Carta Precatória, para citação do denunciado e não sendo possível sua localização por se encontrar em local incerto e não sabido e para que seja citado se expede este edital para que o mesmo compareça a este Juízo a fim de tomar ciência da data em que deverá ser interrogado e qualificado da prática do crime acima mencionado. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, que o subscrevo.

DR. WALTON CEZAR BRUNZINSKI
Juiz de Direito
(G. Reg. nº 23.702)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Walton Cezar Brundzinski-MM. Juiz de Direito da Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Único Ofício desta cidade e comarca, tramitam os autos de Execução Fiscal, Processo nº 124/87, em que o Inca move contra Joel Bispos dos Santos, Proprietário da Fazenda Sarará, neste Município, devidamente inscrito na Dívida Ativa sob nº PA-073729-86-7, tendo sido expedido Carta Precatória, para citação do Executado, e não sendo possível ser localizado por se encontrar em local incerto e não sabido e para que seja citado se expede este edital para que o mesmo pague no prazo de cinco (05) dias, o débito no valor de C\$ 2.252,32 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois cruzados e trinta e dois centavos), acrescidos de juros, Correção Monetária e demais cominações legais, sob pena de serem-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia do débito e acessórios, ou querendo apresentar embargos no prazo legal. Cumpra-se. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos treze (13) dias do mês de julho (07) do ano de hum mil, novecentos e oitenta e oito (1988). Eu, Maria do Socorro C. Varão, Escrivã, que o subscrevo.

DR. WALTON CEZAR BRUNZINSKI
Juiz de Direito
(G. Reg. nº 23.701)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

EDITAL Nº 14/88

CARTÓRIO DA 5ª. PRETORIA CRIMINAL

A Dra. Maria Vitória Torres do Carmo, 5ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que pelo Dr. Mario Ney Souza de Figueira, 24q. Promotor de Justiça da Capital, foram denunciadas EVERALDO DA COSTA JARDIM, paraense, solteiro, servente, de 20 anos de idade, filho de Nestor Cunha Jardim e Ana da Costa Jardim e IVAN DA COSTA JARDIM, paraense, com 18 anos de idade, solteiro, mesma filiação, ambos residindo atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, expediu-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 10. DE SETEMBRO DO ANO EM CURSO, às 8:30 horas, a fim de serem interrogados pela prática do crime acima mencionado. Eu, a) Maria Luíza Loureiro de Borborema, Escrivã Criminal que o datilografei e subscrevi.

Dra. MARIA VITÓRIA TORRES DO CARMO

5ª. Pretora Criminal da Capital

(G. Reg. n. 23719)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0523

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Designar o funcionário Benedito Cléo Machado Viana, para responder pelo Serviço do Chefe do Almoço, durante o período de férias do titular, a partir de 04.07.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de agosto de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.
(G. Reg. nº 23.684)

PORTARIA Nº 0524

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Conceder a funcionária Ana Augusta Freixo Montoril, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1987/1988, a partir de 01.07.88.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de agosto de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.
(G. Reg. nº 23.684)

PORTARIA Nº 0525

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Conceder a funcionária Maria Goretti Mendonça Rocha Monteiro, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referentes ao período 1987/1988, a partir de 01.07.88.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ

Seção de Obras do Pará

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de agosto de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.
(G. Reg. nº 23.684)

PORTARIA Nº 0526

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Conceder ao funcionário Raimundo Duarte Rodrigues, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 03 de agosto de 1988.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Belém, 05 de agosto de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.
(G. Reg. nº 23.684)

PORTARIA Nº 0527

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.

RESOLVE:
Considerando a relação do não comparecimento ao serviço durante o período de 21/05 a 20/06/1988, apresentada a esta Presidência.

RESOLVE:
Determinar sejam descontados dos vencimentos dos seguintes funcionários: Antonio do Carmo F. de Silva, 11 dias; Paulo Fontella Falcão, 01 dia; Fátima do Rosário G. Alves, 04 dias; Naraguani Puraça da Costa, 02 dias; Antonio Manoel G. Lobo, 17 dias; Konrad Figueiredo Cohen, 01 dia; Maria Gorete da Silva, 04 dias; Maria das Graças G. Lopes, 02 dias; Jorge Evanovich dos Santos, 01 dia; Armando da Silva Soares, 03 dias; Caclida Maria Saraiva Pinto, 02 dias; Paula Portugal V. da Costa, 07 dias; Irene Carvalho dos Santos, 01 dia; Albinir Mesquita da Freitas, 01 dia; João Alves da Costa, 01 dia; Raimundo Ferreira Monteiro, 01 dia; Domingos Alves Bala, 01 dia; Sousaange do Amaral Reis, 01 dia; Milton Gilberto G. Farias, 01 dia; Valdo Miguel M. Lobato, 01 dia; Silvio Paulo B. Rodrigues, 02 dias; Josette do Jesus L. Maia, 02 dias; Raimundo Dacieli P. da Silva, 01 dia; Teresinha de Nazaré C. Costa, 01 dia; Evaldo Lassance de Carvalho, 02 dias; Salma Tuji de Castro, 02 dias; Aluísio Lima Noronha Junior, 03 dias; Newton Ricardo L. Oliveira, 05 dias; Naraguani Puraça da Costa, 04 dias; Alacid Tavares Monteiro, 02 dias; Alair Lins da Silva Leal, 02 dias; Glória de Fátima S. de Lima, 01 dia; Marcus Vinícius G. de Souza, 02 dias; Carlos Alberto Silva Costa, 05 dias; Adriane Laura Gonçalves, 03 dias; Vivaldo Leal da Costa, 01 dia; Luís Gonzaga M. Godinho, 01 dia; Márcio Antonio M. Machado, 01 dia; Megera Margarete A. Pinheiro, 02 dias; Adelaida de Conceição Falcão, 04 dias; Caclida Maria Oliveira Dias, 04 dias; Lélia Maria de Melo Ramos, 01 dia; Ana Lúcia do Aquino Barbosa, 09 dias; José Maria Noronha Tavares, 01 dia; Angelina Rosa Calado Lopes, 01 dia; e Carla Maria Pantoja, 03 dias.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Belém, 05 de agosto de 1988.

Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.
(G. Reg. nº 23.707)

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 14.501

APELAÇÃO CÍVEL

COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A (DR. CÉLIO SIMÕES

DE SOUZA)

APELADA: SACOR - AGRO INDUSTRIAL LTDA (DR. PAULO

KLAUTAU).

RELATOR: DESEMBARGADOR AURÉLIO CORREA DO CARMO.

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO EM CONTRATO DE CÂMBIO

EM PROCESSO FALIMENTAR.

PRELIMINARES REJEITADAS-NÃO HÁ NULIDADE COM O RAZOÁVEL APROVEITAMENTO DO INSTITUTO DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE EM PROCESSO DE FALÊNCIA.

NÃO PODE SER DISPENSADO O PROTESTO PARA FUNDAMENTAR PEDIDO DE RESTITUIÇÃO.

A INCLUSÃO DE CORREÇÃO MONETÁRIA EXIGE LEI ESPECIAL.

RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

VISTOS, ETC.

ACÓRDAM em Segunda Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, adotado o Relatório de fls. 100, rejeitar as preliminares de nulidade do processo por subversão da ordem e por cerceamento de defesa. No mérito, também, por votação unânime, negar provimento ao recurso.

Belém, 30 de junho de 1988.

DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM-PRESIDENTE.

DES. AURÉLIO CORREA DO CARMO-RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., em 3 de agosto de 1988.
FÉROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 14.502

APELAÇÃO CÍVEL

COMARCA DA CAPITAL

APELANTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A.

(DR. JAMIL MORENO SALES)

APELADA: SACOR - AGRO INDUSTRIAL LTDA.

(DR. PAULO KLAUTAU)

RELATOR: DES. AURÉLIO CORREA DO CARMO

EMENTA- PROCESSO DE FALÊNCIA. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. RECURSO POSTULANDO A DESNECESSIDADE PARA A ESPÉCIE E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. OCORRÊNCIA POSTERIOR DE HOMOLOGAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES, SEM RECURSO DO APELANTE. CONFORMANDO-SE O CREDOR HABILITADO COM O VALOR INCLUIDO COMO SENDO SEU CRÉDITO NO QUADRO GERAL DE

CREDORES, FICA PREJUDICADO NOS FLEITOS ANTERIORES. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ACOLHIDA.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, EM SEGUNDA CÂMARA CIVEL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, ACOELHER A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO POR SE TRATAR DE COISA JULGADA.

BELEM, 30 DE JUNHO DE 1988

DES. NELSON AMORIM - PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREA DO CARMO - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE AGOSTO DE 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCICIO

2ª CÂMARA CIVEL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 14.503
APELAÇÃO CIVEL DE BRAGANÇA

APELANTE: GUILHERME MORAES MOREIRA (DR. TEODOMIRO CANTUÁRIA)
APELADO: AUGUSTO SOARES DA SILVA (DR. WILLIAM F. CHAVES)

RELATOR SORTEADO: DES. PAIVA MELLO
RELATOR DESIGNADO: DES. NELSON AMORIM

RESPONSABILIDADE CIVIL - DETENÇÃO DE CAMINHÃO E DE SEU CONDUTOR, POR SUSPEITA DE SER O VEICULO FURTADO. SUSPEITA NÃO COMPROVADA - ATO ILÍCITO NÃO CARACTERIZADO - RESPONSABILIDADE PELOS EXCESSOS COMETIDOS PELA POLÍCIA, QUE NÃO PODE SER ATRIBUÍDA AO APELANTE-QUEIXOSO - RECURSO IMPROVIDO.

VISTOS, ETC...

ACORDAM, OS INTEGRANTES DA EGRÉCIA SEGUNDA CÂMARA CIVEL, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E DO VOTO DO RELATOR, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE APOSTO.

BELEM, 30 DE JUNHO DE 1988

DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Presidente e Relator

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 3 DE AGOSTO DE 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCICIO

TRIBUNAL PLENO
ACÓRDÃO Nº 14.504
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
COMARCA DA CAPITAL
EMBARGANTE: O ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 14.171 DE 20.04.88 (DR. JOSÉ ROBERTO DA S. MACHADO)
RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO

EMENTA - NÃO SE POSITIVANDO A CONSTATAÇÃO CLARA DE DÚVIDA, OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS:

VISTOS, ETC...

ACORDAM, EM SESSÃO PLENÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, DESPREZAR OS EMBARGOS, PELA AUSÊNCIA DE OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA DECISÃO EMBARGADA, NÃO VOTANDO, POR NÃO ESTAREM PRESENTES NO JULGAMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES NELSON AMORIM E ROMÃO AMOEDO

BELEM, 15 DE JUNHO DE 1988

DES. OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
PRESIDENTE

DES. AURELIO CORREA DO CARMO
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 5 DE AGOSTO DE 1988
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACIFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDAOS EM EXERCICIO

(G. R. nº 23684)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 16 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Recte: Raimunda Rosana Dias Martins (adv. João Assunção dos Santos)
Recda: Ana Célia Trindade (adv. José Edilson Barbosa de Almeida)
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL

Recte: Marinaldo Lameira dos Santos (adv. Raymundo N. Fidellis)
Recda: A Justiça Pública
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: Alice de Araújo Duarte (adv. Raphael Celda Lucas Filho)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 10 de agosto de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 16 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Aptes: Jerônimo de Souza Moura e s/mulher (adv. José Araújo de Figueiredo)
Apdo: José Castilho Levy (adv. Aluísio Augusto Martins Meira)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CIVEL DE CASTANHAL

Apte: Pedro Paulo Lobato Israel (adv. Evaldo Pinto)
Apda: Hilda de Assis Guarany (adv. Maria Perpétuo Socorro Oliveira)
Relatora: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Apte: Presidente da Junta Comercial do Pará (adv. Flávio Maroja)
Apda: Johelda Comércio e Representações Ltda. (adv. Francisco Nunes Salgado)
Relator: Desembargador RICARDO BORGES FILHO

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Apte: Metro Engenharia Ltda. (adv. Iranildo Batista de Paiva)
Apdo: Governo do Estado do Pará (adv. Icarai Dias Dantas)
Relator: Desembargador ARY DA MOTTA SILVEIRA

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Apte: Gabriel Archanjo Ferreira, sucessor de Rita Neri Ferreira (adv. I-saltino Gonçalves Nobre)
Apdo: O Estado do Pará (adv. Maria Sônia Rodrigues Lobo Gluck Paul)
Relatora: Desembargadora IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Gabinete do Subsecretário do T.J.E.

Belém (Pa), 10 de agosto de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente da Câmara, foi designado o dia 18 de agosto para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE ITAITUBA

Agvte: Erasmo Alexandre Ferreira (adv. Miguel Ovídio Batista)
Agvda: Igreja de Deus no Brasil (adv. Semir Felix Albertoni)
Relator: Desembargador AURELIO CORREA DO CARMO

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Apte: Magno José Borges (adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
Apdo: Antônio Vicenzo Milione (adv. Afonso Vitor Cardoso)
Relator: Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

IDEM, IDEM, IDEM

Apte: José Alves Braga (adv. Cleber Saraiva dos Santos)
Apda: Zaira Motta de Borborema (adv. Vasco de Borborema)
Relator: Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

IDEM, IDEM, CASTANHAL
Apte: Orvácio Bastos (adv. Waldemar Vianna)
Apdo: F.B. Viana (adv. Aluísio Gouveia)
Relator: Desembargador STÉLEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES

IDEM, IDEM, ABAETETUBA

Apte: Hilda Sena da Costa (adv. Ivete Bemerguy)
Apda: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA (adv. Jonas Soares Valente Júnior)

Relatora: CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Gabinete do Subsecretário do TJE, Belém (Pa), 11 de agosto de 1988.

Gengis Freire
Subsecretário do TJE (G. R. nº 23745)

19ª Sessão Ordinária das 2ªs. Câmaras Isoladas, realizada em 04 de agosto de 1988, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Stéleo Bruno dos Santos Menezes, Aurélio Corrêa do Carmo, Humberto de Castro e Clímenie Bernadette de Araújo Pontes. Ausência justificada do Exmo. Sr. Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello. Presente, ainda, o Dr. Procurador de Justiça Antonio Medeiros nas Câmaras: Penal e Cível.

MATÉRIA PENAL

Não houve julgamentos.

MATÉRIA CIVEL

- 01 - Agravo de Instrumento da Capital
Agravante - Cesário Chiapetta (adv. Adalberto Ambrósio de Souza)
Agravados - João Batista de Araújo e outro (adv. Deusdédith Brasil)
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 02 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Pascoal Novelino e Laura Pinto Novelino (adv. César Mártires)
Apelada - Construtora Burlamaqui Ltda. (adv. Carlos B. Potiguar)
Relator - Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 03 - Apelação Cível e Recurso Adesivo da Capital
Apte/Recdo - Arivaldo Martins de Santana (adv. Carlos Platilha)
Recte/Apdo - Ariolino Neres Souza (adv. Reynaldo Andrade da Silveira)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 04 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Tereza Gomes Moreira (adv. Adelino Simão)
Apelada - Marília Raimunda da Silva Ferreira (adv. Rita de Cássia Ramos)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 05 - Apelação Cível da Capital
Apelantes - Nelson Souza Rosa Júnior e outros (adv. Wilson Velasco)
Apelado - Banco da Amazônia S/A - BASA (adv. Laércio de Almeida Laredo)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 06 - Apelação Cível de Castanhal
Apelantes - Herdeiros de Francisco Xavier da Cunha Tembra e a Prefeitura Municipal de Castanhal (adv. Evangelina Furtado e Eloy de M. Neto)
Apelados - Os mesmos
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 07 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Laura Suelly Silva Pereira (adv. Adelino Nunes Simão)
Apelada - Maria da Glória Neves do Carmo (adv. José do Carmo Sampaio Martha)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.
- 08 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Pedro Cavalcante Barbosa (adv. José Nogueira e Silva e Terezinha de Jesus Barbosa Pinheiro)
Apelada - Empresa de Viação Modelo Ltda. (adv. Raimundo Costa)
Relator - Desembargador Stéleo Bruno dos Santos Menezes
Decisão - Adiado.
(Publicado no D.O. de 29.07.88)
- 09 - Apelação Cível da Capital
Apelante - Sabino Oliveira, Comércio e Navegação - SANAVE (adv. Luiz Fernando da Luz)
Apelado - Jorge Mutran Ltda. (adv. João Alberto Paiva)
Relator - Desembargador Raymundo Hélio de Paiva Mello
Decisão - Adiado, por ausência justificada do Des. Relator.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 04 de agosto de 1988

Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E. (G. R. nº 23668)

20a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Aus. justificada: Des. Ary da Silveira, Humberto de Castro e Izabel Leão.
Férias: Des. Orlando Vieira
Procuradores: Drs. Benedito Alvarenga e Américo Monteiro.

JULGAMENTOS

- 1 - Habeas-corpus - Preventivo - Tucuruí - Impte: O adv. Adalberto Ambrósio de Souza a favor de João de Deus Hungria.
- Negaram a ordem, contra o voto da Exma. Sra. Des. Lydia Fernandes que a concedia, não votando por não terem assistido ao Relatório, os Exmos. Srs. Des. Romão Amoedo e José Alberto Maia.
- 2 - Idem, idem, idem - Castanhal - Impte: O advogado Joazil Serrão de Castro a favor de Edmundo Pereira de Carvalho.
- Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Desembargadores Nelson Amorim e Almir de Lima Pereira que a concediam.
- 3 - Idem, idem - Liberatório - Capital - Impte: O adv. João Carlos Rufino a favor de Dailson Severino Lima.
- Negaram a ordem, recomendando, porém, à M.M. Juíza a quo que agilize o processo unanimemente, não votando, por não ter assistido o Relatório, o Exmo. Sr. Desembargador Ricardo Borges Filho.
- 4 - Idem, idem - Itaituba - Impte: Izaias Mozzer a favor de Raimundo Nonato Souza dos Santos.
- Julgaram prejudicado, à unanimidade. Pedeu licença para retirar-se a Exma. Sra. Des. Nazareth Brabo de Souza.
- 5 - Idem, idem - Impte: O adv. André Silva de Oliveira a favor de Ronaldo Vieira de Souza.
- Denegaram a ordem, recomendando, porém à M.M. Juíza que acelere o processo, unanimemente.
- 6 - Idem, idem - Preventivo - Capital - Imptes: Os advs. Raphael Lucas e Maria Aparecida Silva a favor de Maria das Graças dos Santos Franco.
- Concederam a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Des. Presidente, Romão Amoedo e Wilson de Jesus. Apresentou defesa oral, o advogado impetrante.
Pedindo a palavra, o Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho declara que acabara de ter conhecimento do falecimento na Bahia do eminente jurista, doutor Orlando Gomes, grande mestre de Direito, com publicações de várias obras especialmente, sobre Direito Civil. Assim propunha a inserção em ata de um voto de profundo pesar, com comunicação à Universidade Federal da Bahia e à família enlutada. Associou-se à homenagem, o representante do Ministério Público, dr. Américo Monteiro.

20a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1988, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO.

Ausentes: Des. Ary da Silveira, Des. Humberto de Castro, Des. Izabel Leão e Nazareth Brabo
Férias: Des. Orlando Vieira
Procuradores: Drs. Jaime Lamarão e Bernardino Dias

JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Capital - Reqte: Círculo das Verduras Ltda (adv. Joaquim Sérgio Pereira Lima) - Reqda: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Itaituba - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira.
- Adiado, em face da ausência do Relator
- 2 - Idem, idem - Reqte: Domingos Pinheiro (adv. Francisco de Anís Faid) - Reqda: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Itaituba - Relator: Exmo. Sr. Des. Orlando Vieira.
- Idem, idem
- 3 - Idem, idem - Reqte: José Antonio da Silva (adv. Miguel Ovidio Batista) - Reqda: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Itaituba - 2a. Vara - Relator: Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho (pub. no D.O. 24.6.)
- Adiado, a pedido do Relator
- 4 - Idem, idem - Reqte: M.J. Cavalcante (adv. Vinicius Hesketh) - Reqda: M.M. Juíza de Direito da 4a. Vara Cível da Capital - Relatora: Exma. Sra. Des. Clímenie Pontes (pub. no D.O. 8.7.88)
- Adiado, a pedido do Relator
- 5 - Exceção de Suspeição - Capital - Excipiente: Raimunda Pamplona de Sena e outros (adv. Ambrosiana Sampaio) - Exceta: A Juíza de Direito da Comarca de Cachoeira do Arari, em exercício. Relatora: Exma. Sra. Des. Izabel Leão (pub. no D.O. 24.6.88)
- Adiado, ausência do Relator

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça-Belém, 04 de agosto de 1988

(G. R. nº 23655)

Luis Faria
Secretário do TJE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 03.08.88 e o que consta do Processo TRT P-536/88(C-196) e do Processo TRT P-4936/88, RESOLVE:

ATO Nº 94, de 5.8.88-ADMITIR, sob o regime da CLT ADILSON CAETANO SOBRINHO, para exercer o emprego da categoria funcional de AGENTE DE VIGILÂNCIA, código TRT-8a-LT-NM.1045, classe A, referência NM. Inicial do Grupo Outras Atividades de Nível Médio da Tabela Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, para lotação em Altamira, em vaga decorrente da alteração de contrato de trabalho de Martinho Benedito Mendes Azevedo; II-O candidato terá 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, para assumir o exercício do respectivo emprego;

ATO Nº 95, de 5.8.88-ADMITIR, sob o regime da CLT, ELIZABETH VERÔNICA OLIVEIRA DA SILVA, nos termos do § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 77.242, de 26.02.76, para exercer a função de Assistente de Juiz, criada

pela Resolução nº182, de 11.12.85, do Tribunal Regional do Trabalho, no gabinete do Exmo. Sr. Dr. Ary Brando de Oliveira, Juiz do Trabalho Presidente da 5a. JCI de Belém, em vaga decorrente da dispensa de Rosa Carrera Sã. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(Ext. nº 14193, Reg. nº 30466, Dia 12/08/88)

JUSTIÇA DO TRABALHO

3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 15 de setembro de 1988, às 14.00 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I n. 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Dilce Moura Aragão contra Ivan Lima, processo 3a. JCI-334/88, bens esses encontrados à Rua General Gurjão n. 62 e que são os seguintes: - Uma (01) máquina dactilográfica, marca Olivetti, Linha 88, e/100 espacia, indústria brasileira n. AB15588, no estado, no valor de Cr\$ 10.000,00; - Um (01) aparelho de televisão, marca colorado RQ preto e branco, indústria brasileira, no estado, no valor de Cr\$ 10.000,00; - Uma (01) prancheta para desenho, toda de madeira, indústria brasileira, no estado, no valor de Cr\$ 5.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente

a 20% (vinte por cento) de seu valor, E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 05 de agosto de 1988. Ex. Wlma Fial, AJ-029.A, datilógraf. E. ou, Descartes Furtado de Araújo, Diretor de Secretaria, subsc. crevi.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza do Trabalho, Presidente da 3a. JCI de Belém

(G. R. n. 23721)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO DIA 08.08.1988

Cartório Moacyr Santiago - 1º. Ofício de Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos

Juiz: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivão: Stael Santiago

Proc. n. 5293/88 - CURATELA

A: Iracema Farias Gonçalves

Adv.: Dra. Helena Maria O. Muniz

Despacho: Se o interditando não pode comparecer à audiência, conforme comprova, irai ao seu encontro, em sua residência para ouvi-lo e fazer uma avaliação sobre seu estado. Fica designado o dia 11 de agosto, às 9.00 hs. De-se ciência ao M.P. Belém, 05.08.88.

Proc. 5173/88 - INTERDIÇÃO

A: Nancy Bentes Mercet

Adv.: Dr. Miguel Neves Galvão

Despacho: Defiro o pedido de fls. 25. Nova data para audiência: dia 6 de setembro, às 8.30 hs. Intime-se. Belém, 05.08.88.

Proc. n. 5073/88 - PROCESSO DE EXECUÇÃO

Exerce: Cobras - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S/A

Executo: Uelício de Moura Melo

Adv.: Dra. Lena Janne B. de Almeida

Despacho: Diante da certidão do meirinho, informe, o Exequente, onde poderá se encontrar o Executado no Município de Castanhal, a fim de que se possa remeter Precatória. Int. Belém, 05.08.88.

Proc. n. 5306/88 - PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito

R: Reginaldo Pinto Pedroso

Adv.: Dra. Carmem Dolores S. Nazareth

Despacho: Diga o Exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça que expressa não ter encontrado o endereço do Executado. Int. Belém, 05.08.88.

Proc. n. 5235/88 - PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito

R: Albertina Ruffeil Piorlade

Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira

Despacho: O Oficial de Justiça informa que não encontrou o endereço do executado. Diga o Exequente. Belém, 05.08.88.

Proc. n. 5214/88 - NOTIFICAÇÃO

A: Aroldo Hugo Nicolau

R: Jair Bernardino de Souza, Locadora Belauto Ltda. e Empresa de Navegação Envira Ltda.

Adv.: Drs. Silvio de Oliveira Souza e Roberto Seixas Simões

Despacho: E como muito bem informa Alexandre de Paula em seu Código de Processo Civil Anotado, Vol. III, pg. 625: "A interpelação ainda poderá admitir uma resposta no sentido de satisfazer ao objeto da mesma. Mas os protestos e simples notificações não admitem nos autos manifestação alguma do suplicado. O disposto no art. 802 não se aplica a estes processos, embora ali, categoricamente, se fale em qualquer que seja o procedimento cautelar". Mesmo a jurisprudência tem corroborado que é "Incabível qualquer defesa ou protesto no bojo da notificação" (TJDF, Ap. AJ 7.8.1947/3.433). Como se vê, mesmo na vigência da lei processual civil anterior, não se admitia qualquer contrarrazão, pois não cabe o contraditório neste tipo de processo. À vista do exposto, determino o desentranhamento da petição de fls. 28, e o imediato cumprimento do despacho de fls. 21/22 dos autos, certificando, de tudo, neste processo. Int. Belém, 05.8.88.

Proc. n. 5076/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Walter de Castro Melão

R: Agostinho Fernandes Ribeiro

Adv.: Dr. Hayilton Reis

Sentença: Tendo em vista a certidão da escritania de fls. 13, concernente ao descaço do Autor, decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no que dispõe o art. 267, VIII do C.P.C. Escorado o prazo recursal, archive-se. Belém, 05.08.88.

Proc. n. 5161/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Margarette Frazão Batalha Aguiar

R: Jorge Alberto Salheb

Adv.: Dr. Otávio Augusto Chase

Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista a certidão de fls. 11 da escritania, em que é certificado o descaço do Autor, decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII do C.P.C. Escorado o prazo recursal, archive-se o feito. P.R.I. Belém, 05.08.88.

Proc. n. 5024/88 - CURATELA/INTERDIÇÃO

A: Curadoria de Órfãos, Interditos e Ausentes

Int.: Sandra Maria Araújo

Sentença: Vistos, etc. A Curadoria de Órfãos, Interditos e Ausentes, requereu a interdição de Sandra Maria Araújo, e indicou para a função de Curadora, sua irmã Maria das Graças Araújo. Produziu suficiente prova documental. E o relatório. Decido. Foram juntos aos autos convicentes documentos que autorizam o deferimento do que foi pleiteado, principalmente o parecer social do próprio I.N.P.S. O M.P. opinou pelo deferimento do pedido. À vista do exposto, e do mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido, nomeando Curadora da senhora Sandra Maria Araújo, sua irmã Maria das Graças Araújo, devendo ser intimada ao compromisso. Inscreva-se a senhora no Registro das Pessoas Naturais, e publique-se no D.O.E. como exige o art. 1.184 do C.P.C. devendo constar como limite à curatela a venda de bens da interditanda. P.R.I. Belém, 05.08.88.

Proc. n. 5211/88 - PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Financiadora Progresso S/A - Investimento, Crédito e Financiamento

R: Belém de Maria S. Teixeira e outra

Adv.: Dr. Carlos Ferro

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença para os efeitos legais a desistência formulada por Financiadora Progresso S/A, neste processo de execução, e, consequentemente, decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no que dispõe o art. 267, VIII do C.P.C. Escorado o prazo recursal, pagas as despesas processuais e cumpridas as demais formalidades legais, archive-se o processo. P.R.I. Belém, 05.08.88.

Proc. n. 4742/87 - CURATELA

A: José Maria Barros de Vilhena

Pac.: Raimundo Carmo Barros de Vilhena

Adv.: Dr. Francisco Gomes da Costa

Despacho: Acato a impugnação do órgão do Ministério Público. Oficie-se ao Setor de Psicologia do INANPS, na Av. Presidente Vargas, n. 513, nesta Capital, no horário da manhã, para que se realize o exame no interditando. Int. Belém, 04.08.88.

Proc. n. 5068/88 - AÇÃO DE TUTELA

A: Olga Amador dos Santos

Adv.: Dr. Jorge Aristeu G. Pamplona

Sentença: Vistos, etc. Olga Amador dos Santos, qualificada, requereu a tutela dos menores Mariclene do Socorro de Moraes Cardoso Amador e Luiz Augusto Cardoso Amador. Produziu prova documental. E o relatório. Decido. A requerente é tia e parente mais próxima dos menores, órfãos de pai e mãe. O estudo social do caso após ouvir as pessoas interessadas e os menores concluiu que os mesmos devem ficar sob a tutela da sua tia Olga Paranaense. Os demais documentos juntos aos autos são substanciais e autorizam o deferimento do pedido, como certidão de óbitos dos pais dos menores, certidão de nascimento

in dos mezos menores, dentro outros, O.M.P. opinou pelo deferimento do pedido. Foram obedecidas as formalidades legais. A vista do exposto, julgo procedente o pedido e nomeio dona Olga Amador dos Santos para tutora de seus sobrinhos Marcelino do Socorro de Moraes Carlos Amador e Lúcia Augusta Cardoso Amador, devendo ser intimada ao cumprimento. P.R.L. Belém, 04.08.88.

Proc. n. 5193/88 - PROCESSO DE EXECUÇÃO

A: Serviço Médico Hospitalar Ltda.

R: Alfredo da Silva Pontes Filho

Adv.: Dr. Gilberto Valente Martins

Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença, para os efeitos legais, a desistência expressa por Serviço Médico Hospitalar Ltda., neste processo de execução que move contra Alfredo da Silva Pontes Filho, e, em consequência, decreto a extinção do processo sem julgamento do mérito, com fundamento no que dispõe o art. 267, VIII do C.P.C. Escado o prazo recursal, pagas as despesas processuais e cumpridas as demais formalidades, arquive-se o feito. P.R.L. Belém, 04.08.88.

Proc. n. 5232/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

A: Vale do Apeú - Indústria e Comércio Ltda.

R: Indústria Parvati Ltda.

Adv.: Dr. Fernando Wanzeller

Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista a certidão da escritania de fls. 11 de que o Autor até esta data não diligenciou no sentido de prover as despesas cartorárias para a expedição do mandado, decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no que dispõe o art. 267, III do C.P.C. P.R.L. Belém, 04.08.88.

Proc. n. 4983/88 - AÇÃO SUMARISSIMA

A: Nancy Bahia de Belo

R: Angela Maria Moreira Nunes

Adv.: Dra. Haidée Paiva Fernandes e Epitácio da Silva Santana
Despacho: Em despacho de fls. havia sido designada nova data para a realização da pericia, tendo sido marcado o dia 04 de agosto, a partir das 9,00 horas, despacho esse em que as partes tomaram ciência no mesmo dia em que foi prolatado; ou seja 08 de julho. O motivo da remarcação foi, principalmente, o Provimento da Corregedoria que limitou os atos processuais que poderiam realizar-se nas férias forenses. Em data de 25 de julho, a pericia chega a Juízo, após ter sido realizada três dias antes. O normal seria a repetição da pericia, mas, para evitar novas despesas para as partes, o que dificultaria um acordo, determino que o assistente técnico da ré dirija-se ao imóvel e faça um levantamento do que encontrar, apresentando sua conclusão a este Juízo. O assistente técnico da ré deve fazer acompanhar do assistente técnico da Autora, ficando designado o dia 10 de agosto, às 9,00 horas da manhã. Int. Belém, 04.08.88.

Belém, 08 de agosto de 1988

STAELE CELIA BRASIL SANTIAGO

Escritur

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL

E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.
ESCRIVÃ: ELANIR PESSÓA GOMES DA SILVA.

- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO ECONÔMICO S/A. Devedor: EDUARDO JORGE MAKLOUF CARVALHO. Despacho: "Cite-se". Em, 04.08.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: BANCO ECONÔMICO S/A. Devedor: ORLANDO TADEU PONTES TAVERNARD. Despacho: "Cite-se". Em, 04.08.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: CELUTINA LOBATO PAES. Inventariante: ALBERTO LOBATO PAES. Despacho: "Expeça-se o Alvará com as cautelas legais". Em, 05.08.88. Advogado: Thales Eduardo R. Pereira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: CARMOSINA DOS SANTOS CHAGAS. Réu: CILENO SOUZA FURTADO. Despacho: "Recebo a apelação no seu duplo efeito. Ao apelado para apresentar suas razões no prazo legal. Em, 05.08.88. Advogados: José Fernando Serra de Freitas e Benedito Cordeiro Neves.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: LANCHONETE MORANGUINHO. Réu: GILDÉZIO DA SILVA DRAGO. Despacho: "Recebo a apelação no efeito devolutivo. Ao apelado para apresentar suas razões. Em, 05.08.88. Advogados: Otávio Vasconcelos Lima e Francisco Pompeu Brasil Filho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARTINS DE MOURA. Requerente: JOSÉ BASTOS DE MOURA. Despacho: "Chamo à ordem o processo para tomar sem efeito o despacho de fls. 18, da vez que durante a realização da audiência foi requerida a dispensa da perícia médica, e pela constatação do estado do paciente, por este Juízo, e o Dr. Curador, foi a mesma dispensada. De-se vista ao representante do Ministério Público". Em, 05.08.88. Advogado: Jorge Ferreira Monteiro.
- 2a. Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: VALDECI NASCIMENTO. Despacho: "Tendo em vista o relatado pelo requerente no petição de fls. , e tendo este Juízo comprovado a necessidade financeira da parte, determino a expedição do alvará". Em, 05.08.88. Advogado: Carlos Alberto Ferreira de Arruda.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AGRAVO DE INSTRUMENTO. Agravante: PANIFICADORA FORMOSA LTDA. Agravada: IRACEMA DA SILVA LOURENÇO. Despacho: "O agravo perdeu o objeto tendo em vista que o despacho agravado ter sido reformado". Em, 05.08.88. Advogados: Iolene Barros e Antonio Lopes Louraço.
- 2a. Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: MARIA DE BELÉM PINHO GONÇALVES. Despacho: "Expeça-se o alvará observadas as cautelas legais e

o cumprimento do parecer do Ministério Público por parte da requerente". Em, 03.08.88. Advogada: Maria D'Assunção M. Tavares.

- 2a. Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: EDUARDO JORGE DA SILVA OTERO SEABRA. Inventariante: KÁTIA DAMASCENO SEABRA. Despacho: "Em avaliação prosseguindo-se até o cálculo e manifestando-se os interessados. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal e Procuradoria da União para informar sobre a existência de débitos em nome do de cujus ou do espólio". Em, 05.08.88. Advogado: Glairson Dias Figueiredo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. REMOÇÃO DE INVENTARIANTE. Requerentes: PAULO ARLONSO DE MIRANDA GARRIDO e Outros. Requerida: MARINA NUNES MIRANDA. Despacho: "Para que se possa decidir com segurança, determino que seja oficiado: a) a Juçpa para que informe quais os sócios da firma 'Irmãos Miranda Ltda., seu capital social, incluído e discriminado, isto é, se em dinheiro ou em bem. Caso haja parte em bens, discriminar referidos bens. b) a Codem e ao Registro de Imóveis para informar a quem pertencem os imóveis objetos do pedido de remoção". Em, 08.08.88. Advogados: Fernando da Silva Gonçalves e Jacy Monteiro Colares.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE OBLIGAÇÃO DE FAZER. Autor: MOACIR DE NAZARÉ PALAI. Réus: RONALDO FRANCISCO PONTELES DE LIMA e BAIÁ DO SOL AGROPASTORIL S/A. Despacho: "Apresentem as partes os memoriais de acordo com o art. 456 do Código de Processo Civil, no prazo de 10 dias". Em, 08.08.88. Advogados: Vitor Cardoso e Onide Nazaré de Lima Almeida.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: CHOCHON & CIA. Embargado: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. Despacho: "Especifiquem as partes as provas que desejam produzir, após o que voltem conclusos para o saneador". Em, 08.08.88. Advogados: Paulo Rúbio de Souza Meira e José Sant'Ana de Sousa Pereira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DEPÓSITO. Autor: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A. Réus: FORTUNATO CHOCHON e a/ mulher ANA MARIA TAVARES CHOCHON. Despacho: "Chamo à ordem o processo, para determinar aos réus que falem sobre os documentos anexos pelo autor à impugnação à contestação". Em, 08.08.88. Advogados: Paulo Rúbio de Souza Meira e José Sant'Ana de Sousa Pereira.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: AURÉLIO CORRÊA DO CARMO. Réu: SEBASTIÃO VILHENA GOMES. Despacho: "Cite-se para integrar a lide como litisconsortes necessários passivos a Sra. Solange Santos e o Sr. Paulo Cavalcante sendo que os endereços devem ser fornecidos pelo réu". Em, 08.08.88. Advogados: Armando Soutello Cordeiro e Edilson Baptista de Oliveira Dantas.
- 2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credora: CERÂMICA SÃO JOSÉ GUAÇU S/A. Devedora: C.I.R. COMERCIAL LTDA. Despacho: "Diga o representante do Ministério Público". Em, 08.08.88. Advogados: Domingos G. Souza e Innocencio e Silva.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO FALIMENTAR. Credor: JOSÉ XIMENES DE LIMA. Devedora: J.R.A. COSTA. Despacho: "Diga o representante do Ministério Público". Em, 08.08.88. Advogado: Wilson Gala Farias.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: MUNDIBRÁS EXPORTADORA, IMPORTADORA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Réu: ANTONIO SALVADOR VICENTE. Despacho: "Expeça-se carta precatória à Comarca de Ananindeua, a fim de que, por diligência, seja confirmado se o imóvel objeto da ação encontra-se desocupado". Em, 08.08.88. Advogados: Haroldo Fernandes e Maria Renée Brito Maia.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE FALÊNCIA. Credora: IND. ALIANÇA ARNALDO FRANKEL LTDA. Devedora: DURVAL AGUIAR FIGUEIREDO (firma). Despacho: "Diga o representante do Ministério Público". Em, 08.08.88. Advogada: Ivaneide dos Santos Trindade.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DO DEVEDOR. Embargante: FERNANDO DE OLIVEIRA HENRIQUES. Embargada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SENADOR LEMOS LTDA. Despacho: "Especifiquem as provas que desejam produzir". Em, 08.08.88. Advogados: Manoel Augusto Lombard Paiva e Vasco Borborema.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: FLORINDA ESTEVES CORTEZ. Ré: MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Despacho: "O pedido de fls. 26 da autora tem razão de ser. No entanto, como a locação tem fim social e a notificação à ré para que compre o imóvel poderá fazer com que o despejo fique sem objeto e, assim, o social se sobrepujará ao individual, determino a ré que responda, se quiser, no prazo legal, se deseja comprar o imóvel". Em, 08.08.88. Advogados:

Nelly Santana de Britto Bandeira e Ary Jansen Branco.

- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS DE TERCEIRO. Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Embargado: BANCO BANDEIRANTES S/A. Despacho: "Em prova". Em, 08.08.88. Advogados: Paulo Rubens Xavier de Sá e Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: BERNARDINA PINHEIRO DOS SANTOS. Réu: ELIEZER SILVA DE SOUSA. Despacho: "Em face de a autora haver provado ser a proprietária do imóvel, tendo inclusive assinado alguns recibos e, podendo a locação ser até verbal, improcede a preliminar do réu de carência da ação por ilegitimidade de parte. Outrossim, tendo havido por parte do réu o pedido de purgação de mora, determino o dia 29/08/88 às 11 horas para a purgação, devendo ser os autos remetidos a contadora compensados os aluguéis pagos desde que comprovados pelo réu com os recibos mensais. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito". Em, 08.08.88. Advogado: Guilherme Antenor Azevedo da Costa e Francisco Pompeu Brasil Filho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: CARLOS ALBERTO RODRIGUES. Réu: GONÇALO PEREIRA DE CARVALHO. Sentença: "Vistos, etc. Homologo a desistência da ação por haver o réu desocupado o imóvel e entregue as chaves no dia 15.04.88. Custas ex legis. Desentranhe-se dos autos os recibos de aluguéis para que o autor por via própria possa promover a cobrança dos mesmos". Após arquive-se os autos". Em, 08.08.88. Advogado: José Lusquinhas.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autores: CARLA SUELI CARNEIRO e CARLOS ALBERTO CARNEIRO, (assistidos por sua mãe, MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO). Réu: ARNALDO JORDI FIGUEIREDO. Despacho: "Com efeito, tem razão o autor de que o prazo para desocupação já esgotou. Nestas condições, re considero o despacho de fls. 26 e determino que seja expedido o mandado de despejo compulsório para os fins de direito". Em, 08.08.88. Advogados: José Acreno Brasil e Glairson Dias Figueiredo.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: JUREMA INÊS DE CAMPOS CORRÊA. Embargada: PRESTA ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA. Despacho: "Fale o embargante sobre a impugnação aos embargos e os docs de fls 18/29 juntados pelo embargado". Em, 08.08.88. Advogados: Maria da Graça Palha de Souza e Guilherme de Almeida.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: C.R. B. MAIA & CIA. LTDA. Devedora: CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA. Embargada: C.R.B. MAIA & CIA LTDA. Despacho: "Fale o embargante sobre a impugnação aos embargos e os docs de fls. 15/29 juntados pelo embargado". Em, 08.08.88. Advogados: Haroldo Maués de Azevedo e Raimundo Costa.
- 2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autora: FELSIMINA MACIEIRA DOS SANTOS. Réu: HUMBERTO DA SILVA CAVALCANTE. Despacho: "As partes para especificarem as provas que desejam produzir". Em, 08.08.88. Advogados: José Carlos D. Castro e Rui Guilherme Carvalho de Aquino.
- 2a. Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO. Credora: SAFRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Devedor: JUVENAL ROBERTO COSTA DA CONCEIÇÃO. Despacho: "Diga a credora sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça". Em, 08.08.88. Advogado: Paulo Rubens Xavier de Sá.
- 2a. Vara Cível e Comércio. BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Autora: SAFRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Ré: MARIA IZABEL FERREIRA LOPES. Despacho: "Como a ré não depositou o restante do seu débito, prossiga-se com a ação, devendo ser expedido o mandado de prisão pelo prazo de 15 dias". Em, 08.08.88. Advogados: Paulo Xavier de Sá e Francisco Pompeu Brasil Filho.
- 2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. Embargada: BANCO DO BRASIL S/A. Despacho: "Em prova". Em, 08.08.88. Advogados: Waldir Macieira da Costa e Fernando de Araújo Viana.

Belém, 08 de agosto de 1988.

A Escrivã,

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 1988 - 2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FÓRUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LBAO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
 Procs: nºs: 057/87; 127/87; 640/87; 1.028/87; 182/88; 240/88; 261/88; 278/88; 347/88; 390/88; 391/88; 392/88; 396/88; 399/88; 433/88; 840/87.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
 Proc: nº 127/87 - 167818 - CONSIG. EM PAGAMENTO
 Autr: - THEMAG - Engenharia Ltda.
 Adv: - Aldebrão C. de M. Klautau Neto
 Ré: - Maria Aurora Fonseca Tavares
 Adv: - Marcellio F. Vianna
 Desp: - Contados, Preparados. Cts.
 Proc: nº 347/87 - 233113 - SUMARÍSSIMA
 Aut: - Maximino Moreira de Magalhães
 Adv: - Lasmie C. Ribeiro
 Réu: - Honório Santos de Carvalho
 Desp: - Ao Cálculo

Proc: nº 261/88 (A) - 425685 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:
 Impugnantes - Construtora MARQUES FARIAS Ltda.
 Adv: - Raul Ferreira Sá Filho
 Impugnado: - Gerson Rodrigues Soares
 Adv: - Claudomiro Lobato de Miranda
 Desp: - Diga o AGRAVANTE quais as peças que pretend de serem trasladadas.

Proc: nº 396/88 - 287463 - EMBARGOS DE TERCEIROS
 Embargante: - Antônio do Vale Alves
 Adv: - Maria das Graças Ribeiro Sampaio
 Embargado: - Raimundo Nonato Corrêa da Silva
 Adv: - Gilberto Arango da Silva
 Desp: - Defiro o pedido de fls.16, concedo mais // dez (10) dias.

Proc: nº 399/88 - 288297 - E X E C U Ç Ã O
 Exqt: - José Edmilson Moraes Fernandes
 Adv: - Edir de Sousa Briglia
 Extd: - GRÁFICA IMPRESA Comércio e Navegação Ltda.
 Desp: - O exequente deverá comprovar que os bens que pretende penhorar são de propriedade do executado.

Proc: nº 399/88 - 288297 - EMBARG. TERC. SENHOR E POSSUIDOR:
 Embargante: - José Antônio Scaff
 Adv: - Octávio Guilhon
 Embargado: - José Edmilson Moraes Fernandes
 Desp: - Complemente o requerente a inicial juntando comprovante da penhora, em dez (10) dias.

Proc: nº 433/88 - 291739 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 Req: - Raul Fernando Carvalho Nazareth e Acidália da Penah Ferreira Nazareth
 Adv: - Rui Guilherme Carvalho de Aquino
 Desp: - À conta.

Proc: nº 640/87 - 269513 - DESPEJO
 Aut: - Fernando Rodrigues Pinheiro
 Adv: - Vasco Martins de Borborema - APELADO
 Réu: - Ozimar Dias Vasconcelos
 Adv: - Hamilton R. Gualberto - APELANTE
 Desp: - Manifestem-se os litigantes sobre o cálculo em cinco (05) dias.

Proc: nº 840/87 - 300748 - ORDINÁRIA
 Autr: - SENCO - Soc. de Engenharia e Comércio Ltda
 Adv: - Francisco Soares Napoleão
 Réu: - Francisco Donizetti Negrão Junior
 Adv: - Fernando da Silva Gonçalves.
 Desp: - À Conta.

Proc: nº 1.028/87 - 347202 - RENOVATÓRIA
 Autr: - Carlos Diniz e outra
 Adv: - Ronaldo Bentes Batista
 Réu: - Alexey Rickmann Winkleswski de França
 Adv: - Antônio Jorge Abelém
 Desp: - À conta.

Proc: nº 278/88 - 421189 - RENOVATÓRIA
 Autr: - J.B. M. Teixeira
 Adv: - Rosana Lúcia de Canelas Bastos
 Réu: - Carlos Alberto Chermont e outro
 Sent: - ...Vistos, etc... Nada a sanear, legítimo e bem representado o autor. O réu não contestou, pelo que sofrerá os efeitos da revelia. Defiro as provas requeridas pelo autor. Designo o dia 02/09 1988, às 11hs. para abertura da vistoria no imóvel com arbitramento dos aluguéis. Nomeio perito/ o Dr. Antônio dos Santos Ferreira Neto, com escritório à Av. Bras de Aguiar 835, Bloco (F) - Apart 404, o qual deverá prestar o compromisso legal, na data da abertura da pericia. Indique o autor quesitos e assistentes técnicos. Deposite o autor o valor correspondente a cinco (05) valores de referência, para fazer jus aos honorários do perito.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS:
 Proc: nº 683/86 - SUMARÍSSIMA
 Paulo Rubens Ribeiro Bezerra
 Antônio Geraldo B. dos Santos

Proc: nº 430/88 - DESPEJO
 Maria de Lourdes L. Miranda
 João Manoel de Oliveira

Proc: nº 368/87 - E X E C U Ç Ã O COM ILANEXO
 Francisco Vianna Neto e outro
 Mauro C. M. Ribeiro e M. Serviços Ltda.

Proc: nº 370/88 - CONV. DE SEP. EM DIVÓRCIO C/L ANEXO:
 João Marino de Lima Barros
 Suelli dos Santos Barros

Proc: nº 443/88 - ORDINÁRIA
 Joaquim Dias. / o Nicolau Pinheiro Gonçalves.

Proc: nº 449/88 - ORDINÁRIA
 Raimunda Fortunata de Almeida Valente do Couto
 BELAUTO - ADMINISTRADORA Ltda.

Proc: nº 490/88 - ALVARÁ
 Manoel de Jesus da Silva Melo

Proc: nº 158/88 - DESPEJO
 José Ohana Halum Jacob
 Sônia Maria Dias D. Bemuyal

Proc: nº 284/88 - 428176 - CONV. DE SEP. EM DIVÓRCIO

Maria Luiza de Queiroz Cardoso
 Rubens de Oliveira Bezerra

PETIÇÃO INICIAL

Proc: nº 503/88 - 304359 - DESPEJO
 Cora da Silva Brito
 Centro de Reabilitação de Visão Subnormal Ltda.
 VALOR: Cz\$ 102.720,12

Proc: nº 504/88 - 304474 - E X E C U Ç Ã O
 Local Locadora de Automóveis Ltda.
 Ronaldo Louzeiro Fé. VALOR: Cz\$ 74.000,00

Proc: nº 505/88 - 304953 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
 Raimunda Furtado da Silva
 VALOR: Cz\$ 5.000,00

Proc: nº 506/88 - 305042 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
 Dário Reis Mascarenhas
 VALOR: Cz\$ 20.000,00

MANDADOS

EXPEDIDOS
 Proc: nº 411/88 - DESPEJO
 Leélia de Souza Farias
 Nabih de Oliveira Salim
 OBS: Entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 65/88 - E X E C U Ç Ã O
 CREDIREAL Financeira S/A. Crédito Financiamento e Investimentos.
 Orlando Thadeu Pontes Tavernard e outros.
 OBS: Entregue ao OF. BANDEIRA

EXPEDIENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

REMETIDO
 Proc: nº 501/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 Paulo Fernando de Moraes Barradas e Renata de Carvalho Silva Barradas.

RECEBIDO:
 Proc: nº 648/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 José Luiz Minuzzi
 Sônia de Fátima de Oliveira Almeida Minuzzi

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS
 Banco da Amazonia S/A, requerendo desistência da ação de Execução movida contra Galar S/A Industriais Alimentícias (Proc. nº 330/85)
 Posto Pargense Ltda. requerendo desistência da ação de Execução movida contra Metur-Marrajê Empreendimentos Ltda.

Banco da Amazonia S/A, requerendo desistência da ação de Execução movida contra Galar S/A-Industrias Alimentícias (Proc. nº 329/85).

Belém, 08 de agosto de 1988
 ESCRIVÃO

RESENHA DO DIA 08/08/1988SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
(301880279387)

Requerentes: ORLANDO ESTRELA PINTO e ELAINE REGINA MOURA PINTO Adv. João Carlos Braga
 Despacho: "Ovi os conjuges na forma da lei, com vencendo-me de firme preposite de ambos determinei a lavratura de competente termo a seguir manifeste-se o Ilmo. Dr. Representante de M.P."

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301880299146)

Requerentes: PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA e MARIA TEREZA DE MOURA CARVELHO BEZERRA. Adv. Arthur Alves Ramos.
 Sentença: "Vistos, etc... Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença e acordo de vontades dos conjuges suplicantes, decretando-lhes a Separação Consensual Judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Belém, 04 de agosto de 1988."

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301880296225)

Requerentes: RAIMUNDO NONATO FERREIRA RODRIGUES e VALDECI DA SILVA RODRIGUES. Adv. Acácio Fernando B. Elieles
 Sentença: "Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença e acordo de vontades dos conjuges suplicantes, decretando-lhes a Separação Consensual Judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Belém, 04 de agosto de 1988"

GOBRANÇA DE AUTOS

Requerente: LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO adv. Wilson Gaia Farias
 Requerida: ERMELINDA NELLO GARCIA
 Despacho: "Intime-se consoante o requerido."

CARTÓRIO PEPESQUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITALRESENHA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 1988REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS POR ACIDENTE DE VEÍCULOS
(301880295433)

Requerente: FOKT-COMÉRCIO E IMOBILIÁRIA LTDA. - (Adv. Milton F. Chaves)
 Requerido: WALDO CEZAR MOREIRA GUEIROS (Adv. Designo o dia 29 de setembro de 1988, às 10:00 hrs. horas para a realização da audiência de instrução e julgamento Defiro as provas a serem produzidas. Expeça-se o competente mandado, cite-se advertindo-se quanto a revelia.

INVENTÁRIO

(301870426808)

Inventariante: LAURO DE BELÉM SABBÁ (Adv. Aluisio Meira)
 Inventariados: BENJAMIM SABBÁ e CLEMENTINA IGREJA SABBÁ
 Despacho: "Considerando não ter havido qualquer impugnação ao pleito de fls.19, autorizo a expedição do competente alvará, observando-se as cautelas legais. Homologo por sentença, o cálculo elaborado à fls. 25 para seus legais efeitos. Proceda-se a expedição de guias para pagamento do encargo fiscal."

JUSTIFICAÇÃO

(301880280500)

Requerente: TERTULIANO CAETANO SILVA DE SOUZA. (Adv. Maria da Conceição S. Fernandes)
 Despacho: Prejudicada a audiência ordenada. Voltarem os autos conclusos.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: JOSÉ OLIVEIRA GATTI (Adv. José J. Mendes)
 Requerida: RUTE DA SILVA GATTI (Adv. Ana Celia Bastos)

Despacho: Contatos. Conclusos.

REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITA

(301880294865)

Requerente: CHRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA. (adv. Celia Pinheiro)
 Requerido: JOSÉ GUILHERME REBELO DE OLIVEIRA (adv. Edilene Neves)
 Despacho: Manifeste-se a autora sobre as razões apresentadas a fls. retro pelo suplicante. I.

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA

(301870359603)

Requerente: JOSÉ NERI FERREIRA; (adv. Adonai Mota)
 Requerida: ANALIA DE SOUZA FERREIRA (adv.)
 Despacho: Chamo a ordem os presentes autos eis que não foi cumprido o despacho a fls. 3. Designo o dia 13 de outubro de 1988 às 10:00 horas para a realização da audiência previa. Expeça-se edital median o prazo de vinte dias fazendo contar que o prazo de contestação decorrerá da data da audiência ora designada. I.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301870410059)

Requerente: JOÃO ALVARO DA SILVA LOPES (adv. Edilson Batista de Oliveira Dantas)
 MARTA RODRIGUES LOPES (adv. Edilson Batista de Oliveira Dantas.)

Sentença: "...Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos conjuges suplicantes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. custas na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Belém, 05 de agosto de 1988. Dra. Albani Ra. Lobato Benerguy."

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

(301880282456)

Requerentes: JOÃO DE DEUS DA SILVA FERREIRA e CLAYNAZARÉ DA SILVA FERREIRA (Adv. José Arnaldo de Sousa Gama.)
 Sentença: "...Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos conjuges suplicantes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial, termo de ratificação e manifestação de

de Fls 20. Custas na forma da lei. TRAN sitada, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Belém 04 de agosto de 1988. Dra Albanira Lobato Bemerguy.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301880289 493)

Requerente: FRANCISCO BENEDITO MIRANDA DA COSTA e ANGELA MARIA PENA FERNANDES DA COSTA (adv. José de Souza Forte Filho)

sentença: "Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos conjugues suplicantes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. Custa na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Belém 04 de agosto de 1988 Dra. Albanira Lobato Bemerguy.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301870421064)

Requerentes: PAULO EMILIO SEQUEIRA DELGADO e LUCIA VALENA PEREIRA CARNEIRO DELGADO (adv. Ana Celia Alencar.)

Sentença: "...Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos conjugues suplicantes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitado em julgado, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Belém 04 de agosto de 1988. Dra Albanira Lobato Bemerguy.

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
(2572586)

requerentes: ANTONIO DAS GRAÇAS GONÇALVES e KÁTIA ANTONIA MONTEIRO GONSALVES; (adv. Benedito José da Silva Santana)

Sentença: "... Considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontades dos conjugues suplicantes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regera

pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitada em julgado, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Belém 04 de agosto de 1988. Dra. Albanira Lobato Bemerguy.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301880291812)

requerentes: JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO LOPES FILHO e ARACY CARNEIRO DE MENDONÇA LOPES; (adv. José de Arimateia M. da Rocha.)

sentença: "... considerando satisfeitas as exigências legais, julgo por sentença o acordo de vontade dos conjugues suplicantes, decretando-lhes a separação consensual judicial que se regerá pelas cláusulas e condições constantes da inicial e termo de ratificação. Custas na forma da lei. Transitado em julgado, pagas as custas expeçam-se os mandados e ofícios necessários. P.R.I. Belém 04 de agosto de 1988 Dra Albanira Lobato Bemerguy

SEPARAÇÃO CONSENSUAL
(301880294162)

requerentes: MAURICIO CHAVES BRASIL e MARIA AMELIA RODRIGUES BRASIL (adv. Arthur alves Ramos)

Despacho: Embora não haja qualquer referencia na inicial determino que os suplicantes esclareçam sobre a inexistência de bens a partilhar. Intimem-se

ARROLAMENTO
(301880299575)

Inventariante: JUCILEIDE DOS SANTOS MENDES Adv. Lidia Nazare Vasconcelos Magalhães.

Inventariada: ADALGISA GOMES MORAIS
Despacho: "Nomeio a herdeira Jucileide Santos Mendes, inventariante conforme indicação do Suplicante. Tome-se por termo compromisso e declarações preliminares. Oficie-se a Delegacia de Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional solicitando informações sobre o espólio. I."

MANUTENÇÃO DE POSSE
(301870417468)

Requerente: IMTUR- IMÓVEIS TURISMO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Adv. Miguel Brasil Cunha

Requerida: RAIMUNDA DA SILVA SANTOS. (Adv.)
Despacho: "R. hoje. Não se encontrando perfeitamente evidenciados os requisitos que autorizariam a concessão da medida liminar ex vi

art. 927 do CPC., indefiro a medida. Expeça-se o competente mandado e cite-se."

INTERDITO PROIBITÓRIO
(301860156712)

Requerente: AILON ALVES DOS SANTOS e OUTROS adv. José Maria Costa

Requerido: ABRAÃO S. WARISS (adv.)
Despacho: "Declaro-me suspeito para atuar no presente feito o que faço na conformidade do artigo 135 paragrafo unico do CPC. Redistribua-se mediante compensação. I."

CARTA PRECATÓRIA
(301880279296)

Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE FORTALEZA, CEARÁ.

Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, PARÁ.
- Execução - A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. - R. ACRYLAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e AIRTO DOS SANTOS SILVA.
Despacho: "A. Cumpra-se."

EXECUÇÃO
(301880279460)

Credora: NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. Adv. Benedito Barbosa.

Devedora: LIBY COMERCIAL LTDA. (adv.)
Despacho: "A. Cite-se."

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
(301880279411)

Requerente: LOUVIVAL COELHO DE MATOS. Adv. Ana Maria de Andrade Santos

Requerido: JOSÉ OLIVEIRA DOS ANJOS (adv.)
Despacho: "A. Designo o dia 15 do corrente as 11,00 hrs. para recebimento do valor. Cite-se o R. para receber e dar quitação ou contestar a ação no prazo legal. Se recebido arbitro honorários em 10%. Não comparecendo depósito-se perante o REP através de Caderneta de Poupança."

DIVÓRCIO LITIGIOSO
(301880295615)

Requerente: HILDA MARIA LIMA DE MENDONÇA adv. José Augusto de C. Miranda Pombo

Requerido: FRANCISCO MOREIRA DE MENDONÇA NETO. Adv.
Despacho: "... Isto posto, indefiro a inicial na conformidade do art. 295 paragrafo unico inciso III do CPC. Intimem-se."

SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA
(301880280765)

Requerente: ARIÑO CARLOS DE MIRANDA CASTRO Adv. Walnick Melo

Requerida: DIVA MARIA SERRA CASTRO. Adv. Pedro Nery Ferreira.
Despacho: "Manifeste-se O A. sobre a contestação produzida a fls. retro. I."

CARTÓRIO RUY BARATALEIXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 1988

Juízo da 6ª. Vara
Requerimento de CAEL, por seu advogado, na Ação de EMBARGOS em que é embargado BANCO SAFRA S/A, respondendo o petitorio de fls 07/09! Adv. Davi José dos Santos Paes

OBS: Recebido em 08/08/88
Requerimento de ZELIA AUGUSTA SIMÕES LEAL, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA, manifestando-se sobre a contestação-Adv. Neomizio Lobo Nobre
OBS: Recebido em 08/08/88

Requerimento de PEDRO RIBEIRO DE CASTRO JUCA e ERICILA DE CASTRO JUCA, por seu advogado, na Ação Falando no processo-Adv. Benedito Barbosa
OBS: Recebido em 08/08/88

Requerimento de LUZIA NADJA PEREIRA GUIMARÃES, por seu advogado, na Ação de DECLARATÓRIA que move contra BELAUTO ADMINISTRADORA, manifestando-se sobre a contestação-Adv. Solange M. Frazão do Couto
OBS: Recebido em 08/08/88

Requerimento de COARACY MORAES BARBOSA FILHO, por seu advogado, na Ação que move contra THIAGO DO CARMO BARBOSA, requerendo depósito-Adv. Moacir Moraes Filho
OBS: Recebido em 08/08/88

Requerimento de ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, por seu advogado, na Ação de INTERDITO que lhe move MARIA ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, falando sobre a contestação-Adv. Reynaldo Vasconcelos Moreira
OBS: Recebido em 08/08/88

Requerimento de JURANDIR ALVES LEITE, por seu advogado, na Ação SUMARÍSSIMA que interpeço contra TRANJUTA, manifestando-se sobre a contestação-Adv. Pedro Paulo Campos
OBS: Recebido em 05/08/88

Requerimento de GUILHERME RICARDO CARDOSO MARÇAL, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que lhe move ALZIRA BARBOSA DUARTE e outro, indicando assistente técnico-Adv. Luiz Paulo Zoghbi
OBS: Recebido em 05/08/88

Requerimento de GUILHERME RICARDO CARDOSO MARÇAL, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que lhe move ALZIRA BARBOSA DUARTE, falando no processo-Adv. Luiz Paulo Zoghbi

OBS: Recebido em 05/08/88
Requerimento de CIATUR TURISMO LTDA, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra AUXILIADORA FONSECA TAVARES, falando no processo-Adv. Augusto Roberto Klautau de Araujo
OBS: Recebido em 05/08/88

Juízo da 6ª. Vara-DESPEJO

Requerente: MARIA ELVIRA CERQUEIRA DA COSTA MENDES Adv. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro
Requerido: EDIS FEIO BULHOSA
Despacho: "Cite-se"

EXECUÇÃO
Requerente: LOEL TRANSPORTADORA-Adv. Aury Silva
Requerido: BELCONAV S/A
Despacho: "Cite-se"

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: MANOEL PEDRO SANCHES
Requerido: MARAJÓ AGRU PECUÁRIA
Despacho: "Cumpra-se"

INDENIZAÇÃO

Requerente: N.M. DEMÉTRIO E CIA-Adv. Osvaldo Pojuca Tavares Jr
Requerido: CERVEJARIA PARAENSE LTDA-Adv. Carlos Balbino Potiguar
Despacho: "Diga o A sobre a contestação e documentos"

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: TROPICAL-Adv. Maria de Nazare Pereira
Requerido: HELIO DE MELO MOURA
Despacho: "A conta. Após designe o sr escrivão dia e hora para a praça"

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: TROPICAL-Adv. Maria de Nazare Pereira
Requerido: HELIO VITÓRIO DA FONSECA DIAS
Despacho: "A conta. Após designe o sr escrivão dia e hora para a praça"

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Requerente: TROPICAL-Adv. Maria de Nazare Pereira
Requerido: OLIVAR DOS SANTOS
Despacho: "A conta. Após designe o sr escrivão dia e hora para a praça"

EXECUÇÃO

Requerente: MERIDIONAL S/A-Adv. Carlos Ferro
Requerido: MARTA DE ALBUQUERQUE LIMA
Despacho: "Digam os interessados sobre avaliação"

EXECUÇÃO

Requerente: CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO PALHETA - Adv. Antonio Pereira
Requerido: PAULO CAMINHA DOS SANTOS-Adv.
Despacho: "A avaliação"

EXECUÇÃO

Requerente: IRMÃOS TEIXEIRA-Adv. Antonio Abelem
Requerido: MIGUEL BENEDITO DE SENA-Adv. Heliana da Silva Sena
Despacho: "Fixo o dia 29 do corrente, às 10 hs, para o pagamento da conta de fls 38, sob pena de prosseguimento da ação."

Juízo da 6ª. Vara-DE SOCIEDADE

Requerente: JOSÉ AGLAIR BARBOSA DE FREITAS- Adv. Antonio Vilar Pantoja
Requerido: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
Despacho: "Cite-se"

SEPARAÇÃO DE CORPOS

Requerente: - - - - - Adv. Pedro B. Pinheiro Filho
Requerido: - - - - -
Despacho: "Deiro a liminar"

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO ECONOMICO-Adv. Paulo Rubens Xavier de Sa
Requerido: JOSÉ GILBERTO PINTO GUIMARÃES e outro
Despacho: "Cite-se"

INVESTIGAÇÃO

Requerente: - - - - - Adv. Isabel Pereira Gomes
Requerido: - - - - -
Despacho: "Cite-se"

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: LUIZ CARLOS PINA e MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DA COSTA-Adv. Antonio Augusto de Oliveira
Despacho: "Diga o MP"

EXECUÇÃO

Requerente: NILCE MOREIRA BARROS DA SILVA-Adv. Ione Maria Coelho Pereira
Requerido: AQUIM SOUZA DINIZ-Adv. Aldeniz de Souza Diniz
Despacho: "Procada-se a penhora no bem indicado"

EXECUÇÃO

Requerente: MIRAMAR GUIMARÃES DA SILVA-Adv. Raimundo Calandrin
Requerido: ALTAIR MARQUES MESQUITA-Adv. Moacyr Gonçalves Pamplona
Despacho: "A avaliação"

EXECUÇÃO

Requerente: NORTE ELETRIC -Adv. Cidia de Oliveira Martins
Requerido: DELMAR S/A-Adv. Haroldo A. dos Santos
Despacho: "A conta. Honorários em 10%"

EXECUÇÃO

Requerente: CREDICARD S/A-Adv. Maria da Graça Palha
Requerido: WILSON VELASCO-Adv. o mesmo
Despacho: "Comprova o Requerido em juízo sua qualidade de advogado, regularmente inscrito, ou junto procuração nomeando patrono. Deiro o pagamento neo. pela promissória, não assinada pelo devedor, mas pelo cartão de credito e diga o R sobre as alegações de fls 20/21"

Proc. nº 157/84 de MANUTENÇÃO DE FOSSE
 Requerente: JULIANA DA SILVEIRA VIDAL. (Adv. Mª Nilza Furtado dos Remedios).
 Requeridos: VICENTE GOMES DE AMORIM E OUTROS E I-TERPA. (Adv. Mª Joaquina Pereira).
 Despacho: Parte final: Pelo exposto, remetam-se os autos a Exma. Dra. Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Ananindeua para serem distribuídos à Vara com potente, devendo os réus esclarecerem quem são Maria Lindalva de Paula Batista e Alzira Oliveira da Souza, cujas procurações foram juntadas aos autos, não figurando as mesmas como partes neste processo. Intimem-se, Belém, 02.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1024/88-SISCOM-301870417112 de EXECUÇÃO FISCAL
 Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Armando Pinheiro).
 Requerido: EMPRESA NORTE S/A. (Adv. Haroldo A. dos Santos).
 Despacho: A executada realmente obedeceu o disposto no art. 9 inciso I da Lei 6830 de 22.09.80, em consonância com o exposto na petição inicial e com a certidão de dívida ativa, constante dos autos; assim, correto foi o seu procedimento. Lavre-se o auto de penhora. Após, intime-se a executada para embargar a execução, querendo, no prazo legal. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1051/87-SISCOM-301870270206 de NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA
 Requerente: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Raimundo Albuquerque).
 Requerido: JOSÉ WILLIAM DE BRITO. (Adv. Adamor Pereira).
 Despacho: Designo o dia 25.08.88 às 10 horas para a perícia. Nomeio como perito o engenheiro civil Dr. Carlos Eduardo Domingues e Silva, mediante compromisso legal. Procedam-se as intimações na forma da lei. Belém, 02.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 100/88-SISCOM-301870424357 de EXECUÇÃO
 Exequente: ATS-AMAZON TRAVEL SERVICE LTDA. (Adv. Armando Savada).
 Executado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. (Adv.)
 Despacho: R. em 01.08.88. Diga o R.M.P. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 69/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. (APELAÇÃO CIVIL).
 Requerente: DULCINEIA DE SOUZA SANTA ROSA. (Adv. Vinicius Beaketh).
 Requerida: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Armando Pinheiro).
 Despacho: Diga o R.M.P. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 56/87-SISCOM-301860171448 de ORDINÁRIA
 Requerente: OSVALDO FONSECA CARDIAS. (Adv. José Fernandes Chaves).
 Requerido: GOVERNO DO ESTADO-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. (Adv. Celso Pires C. Branco).
 Despacho: Cumpra-se o Venerando Acórdão. Oficie-se na forma da lei para o devido cumprimento. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 75/86 de AÇÃO POPULAR
 Requerente: PAULO FERNANDO NERY LAMARÃO.
 Requerido: SECRETARIA DE OBRAS DO ESTADO E OUTRO. (Adv.).
 Despacho: Remetam-se os autos ao Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 96/84 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fátima Pinheiro).
 Executado: LAÉRCIO PEREIRA. (Adv.).
 Despacho: À avaliação. Belém, 02.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 300/88 de EMBARGO A EXECUÇÃO
 Embargante: OELPA S/A. (Adv. Celso Iran Viana).
 Embargado: ALFIL IND. E COM. DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA. (Adv. Eliodéa Sotão).
 Despacho: Diga a embargante sobre a impugnação dos embargos. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 140/87-SISCOM-301860200577 de EXECUÇÃO
 Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Sérgio Lima).
 Executados: SHERSAN DISTRIBUIDORA, DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS. (Adv. Haylton Reis).
 Despacho: Designo os dias 31.08 e 13.09.88 às 11 horas para o 1º e 2º leilão de venda dos bens penhorados. Publique-se edital. Intimem-se os devedores. À conta, para a atualização do valor do débito. Arbitre os honorários em 20% sobre o valor do débito. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 159/88-SISCOM-301880299807 de CARTA PRECATÓRIA
 Deprecante: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DO RIO BRANCO - ACRE.
 Deprecado: JUÍZO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.
 Despacho: Redistribua-se este feito visto que o mesmo não compete a esta vara privativa. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 169/88-SISCOM-301880303351 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado).
 Requerido: RUBENS JOSÉ PANTOJA DOS SANTOS e sua mulher CLEONICE VIEIRA DOS SANTOS. (Adv.).
 Despacho: Cite-se. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 170/88-SISCOM-301880303328 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado).
 Requerido: JOÃO CARLOS AGUIAR LIMA. (Adv.).
 Despacho: Cite-se. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 95/88-SISCOM-301870425792 de REVISÃO DE PROVENTOS.
 Requerentes: HERALD SARMANHO E MARIETA DE CASTRO SARMENTO. (Adv. Carlos Arruda).
 Requerido: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. (Adv. Zunilde de Oliveira).
 Despacho: À conta. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 171/88-SISCOM-301880303344 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Requerente: BANPARÁ S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antonete Machado).
 Requerido: NATALINO LOBATO DOS ANJOS. (Adv.).
 Despacho: Cite-se. Belém, 03.08.88. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 08 de Agosto de 1988

Ana Maria Melo Castela Branco de Carvalho.
 Escrivã.

BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 1988.

CARTÓRIO JACY SÁ. JUÍZO DE DIREITO DA 16ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL-DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

ALIMENTOS. Req: LUCILETE MOREIRA DE OLIVEIRA. (Adv. Paulo W Santos). Req: MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA. DESP. Arbitro provisoriamente 30% dos vencimentos do suplicado. Oficie-se a firma empregadora. Designo o dia 27.09.88, às 10 horas para audiência. Cite-se e intime-se, inclusive o M.P. Belém, 26.07.88.

DIVÓRCIO. Req: AUGUSTA SANTANA DA SILVA e CUSTÓDIO GOMES DA SILVA. (Adv. Vera L. Marques). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para serem ouvidas as testemunhas. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 02.08.88. CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 21.09.88, às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 05.08.88. EU, Jacy SÁ, Escrivã.

SEPARAÇÃO C/ALIMENTOS. Req: IRENE ELIZEU DA SILVA SANTOS. (Adv. Reginaldo Ferreira). Req: ANTONIO MENDES DOS SANTOS. DESP. Arbitro os alimentos provisórios em 1º Salário de Referência Regional. Designo o dia 21.09.88, às 10 horas para audiência de conciliação. Cite-se o requerido. Belém, 02.08.88.

SEPARAÇÃO C/ALIMENTOS. Req: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA. (Adv. Kátia Gomes). Req: MANOEL OLIVEIRA. DESP. Arbitro os provisórios em 25% dos vencimentos do requerido. Oficie-se. Designo o dia 21.09.88, às 9,30 horas para audiência de conciliação. Cite-se. Belém, 02.08.88.

DIVÓRCIO. Req: MANOEL IRINEU DOS SANTOS e ROSA FLOR SANTOS DOS SANTOS. (Adv. Mercedes Pereira). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para serem ouvidas as testemunhas que irão comprovar o tempo de separação. Intimem-se, inclusive o M.P. Belém, 02.08.88. CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 26.09.88, às 9,30 h, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 05.08.88. EU, Jacy SÁ, Escrivã.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/ALIMENTOS. Req: TEREZA CRISTINA MENDES RODRIGUES. (Adv. Cláudia M. Pingarilho). Req: MARGOS RAIOL LOPES. (Adv. Mª José Paizoto). DESP. Re novem-se as diligências para o dia 26.09.88, às 11 horas. Belém, 02.08.88.

GUARDA DE MENOR. Req: PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA S/MULHER. (Adv. Deise Magalhães). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para justificação. Apresente a requerente as testemunhas que irão depor. Belém, 02.08.88. CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 22.09.88, às 10 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 05.08.88. EU, Jacy SÁ, Escrivã.

JUSTIFICAÇÃO. Req: ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES. (Adv. Deise Magalhães). DESP. Designe a Sra. Escrivã dia e hora para audiência de justificação. Belém, 02.08.88. CERTIDÃO. - Certifico que fica designado o dia 22.09.88, às 11 horas, para realização da audiência. O Referido é Verdade e Dou Fé. Belém, 08.08.88. EU, Jacy SÁ, Escrivã.

ALIMENTOS. Req: MIONELE DAMASCENO DE OLIVEIRA. (Adv. Reginaldo Ferreira). Req: JUVENAL FERREIRA DE OLIVEIRA

DESPAÇORija a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 04.08.88.

DIVÓRCIO. Req: LUIZ GOMES DE SOUSA e RAIMUNDA BARROS DE SOUSA. (Adv. Glaciela Furtado). DESP. Renove-se as diligências para o dia 23.09.88, às 9 horas. Belém, 02.08.88.

ALVARÁ. Req: ANTONIO CAMPOS MOREIRA. (Adv. José A. Coelho). DESP. Proceda o requerente ao pagamento do bem em questão. Belém, 04.08.88.

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. Req: IRVAL DE ALMEIDA. (Adv. Jorge Pimentel). Req: IRVAL NAZARÉ DIAS. DESP. Cite-se. Belém, 04.08.88.

SEPARAÇÃO. Req: RITA CÁSSIA HELENA MARQUES DE OLIVEIRA e JOSÉ LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA. (Adv. Raimundo Elias). Sentença: Homologo a Separação Consensual do casal, na forma mencionada, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existente. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil. Belém, 04.08.88.

JUIZO DE DIREITO DA 13ª. VARA-DR. WERTHER BENEDITO COELHO.
 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. Req: EDUARDO RIBEIRO DE ARAUJO. (Adv. Ione Silva). Req: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO. (Adv. Floracy Santos). DESP. À Conta. Belém, 03.08.88.

JACY ONKIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ TRIBUNAL DE CONTAS

O Plêniário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 09 de agosto de 1988, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 15.966- Relator Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO.

Processo nº 71.145- Registrou a portaria nº 1011 de 11 de maio de 1988, que aposenta DAYSE OSMARINA VALENTE, no cargo de Inspetor de Aluno, Código GEP-ANM-809, Ref. 11, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.

Processo nº 71.592- Registrou a portaria nº 1012, de 11 de maio de 1988, que aposenta MARIA DOLORES DA SILVA SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. 11, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Nova Timbeteua.

Processo nº 71.618- Registrou a portaria nº 1182, de 09 de junho de 1988, que aposenta MARIA RAIMUNDA MAGALHÃES DOS SANTOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. 19 Grau Instituto Bom Pastor".

Processo nº 71.638- Registrou a portaria nº 1181, de 09 de junho de 1988, que aposenta JACIRA RIBEIRO CORTES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Benevides, devendo a Secretaria de Estado de Administração proceder a atualização dos proventos de DAYSE OSMARINA VALENTE e MARIA DOLORES DA SILVA SOUZA, de acordo com o piso salarial vigente.

(G. R. nº 23729)

EDITAL nº 52/88

Processo nº 68.668

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 68.668, referente a prestação de contas do convênio nº 486/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 29 de julho de 1988

LAURO DE BELÉM SABBA
 Presidente
 (G. R. nº 23565-Dias 02, 08 e 12/08/88)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 216/88
 (Processo nº 00955/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA DE SOUZA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião Oliveira de Souza, Diretor Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Colares, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00955/86, referente a prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1985.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 217/88

(Processo nº 02680/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. WANDA DE FÁTIMA DE SOUZA CARNEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Wanda de Fátima de Souza Carneiro, Presidente do Centro Comunitário D. Pedro I, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02680/87, referente à prestação de contas daquele Centro, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 218/88

(Processo nº 01364/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ADEMAR MOREIRA DE SOUZA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ademar Moreira de Souza, ex-Presidente da Câmara Municipal de Senador José Porfírio, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01364/86, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1986.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 219/88

(Processo nº 00869/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. SEBASTIÃO DE FREITAS MELO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Sebastião de Freitas Melo, Prefeito Municipal de Anajás, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00869/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 220/88

(Processo nº 01003/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Breves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01003/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 221/88

(Processo nº 00853/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. PAULO BOSCO RODRIGUES JADÃO e ONIAS FERREIRA DIAS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Paulo Bosco Rodrigues Jadão e Onias Ferreira Dias, ex-Prefeitos Municipais de Marabá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 00853/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 222/88

(Processo nº 880248)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. BASÍLIO DOS SANTOS e JOSÉ DE SOUZA CASTRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será pu-

blicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Basílio dos Santos e José de Souza Castro, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Viseu, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880248, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 223/88

(Processo nº 880967)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. CÉLIO AVELINO DE CASTRO e FRANCISCO DANTAS GOMES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Célio Avelino de Castro e Francisco Dantas Gomes, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880967, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 224/88

(Processo nº 01976/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA ALVES MARTINS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Alves Martins, Presidente do Foco Comunitário Santo Amaro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01976/87, referente à prestação de contas daquela Foco Comunitário, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 225/88

(Processo nº 880053)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DE BRITO e ALUIZIO REINALDO FIGUEIREDO GONÇALVES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Raimundo Nonato Figueiredo de Brito e Aluizio Reinaldo Figueiredo Gonçalves, ex-Presidente e Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 880053, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 226/88

(Processo nº 881826)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MARIO QUARESMA MONTEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Mario Quaresma Monteiro, Presidente da Câmara Municipal de Alerquer, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881826, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 26 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 230/88

(Processo nº 01922/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. OSCARINA SANTOS CURIMAR

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Oscarina Santos Curimar, Presidente do Clube de Mães Nossa Senhora de Sant'ana, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01922/87, referente à prestação de contas daquele Clube de Mães, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 231/88

(Processo nº 01918/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MELQUIADES DOS SANTOS COSTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Melquiades dos Santos Costa, Presidente do Grupo Comunitário São Pedro, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01918/87, referente à prestação de contas daquele Grupo Comunitário, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

(G. R. nº 23615-Dias 03-08-12/08/88)

EDITAL Nº 232/88 *

(Processo nº 880410-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDUARDO MELO MACHADO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eduardo Melo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Obidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 880410-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 09 de agosto de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

* Republicado por ter saído com incorreções

(G. R. nº 23725-Dias 12-16-19/08/88)

EDITAL Nº 233/88

(Processo nº 00751/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ALVES MOTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves Mota, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00751/87, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1986.

Belém, 27 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 234/88

(Processo nº 881092)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Constantino de Loureiro, Prefeito Municipal de Primavera, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881092, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 235/88

(Processo nº 881212)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881212, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de agosto de 1988

Conselheiro LECYR RIODEADES

Presidente

EDITAL Nº 236/88

(Processo nº 01906/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA DE NAZARÉ DE LIMA CARVALHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria de Nazaré de Lima Carvalho, Presidente da Associação Dinâmica dos Moradores do Bosquinho, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 01906/

87, referente à prestação de contas daquela Associação, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente

EDITAL Nº 237/88
(Processo nº 00961/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ WALDOLY FILGUEIRA VALENTE

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Waldoly Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00961/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente

EDITAL Nº 238/88
(Processo nº 02037/87)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARIA IRACEMA CARVALHO PATRÍCIO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Maria Iracema Carvalho Patrício, Diretora da Escola Comunitária Tiradentes, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 02037/87, referente à prestação de contas daquela Escola, exercício financeiro de 1987.

Belém, 27 de julho de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente

(G. Reg. nº 23615-Subm 03-08-12/08/88)

EDITAL Nº 239/88
(Processo nº 880354-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PAULO SÉRGIO NAZARÉ GOMES

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Sérgio Nazaré Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Sôre, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 880354-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 04 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente

EDITAL Nº 240/88
(Processo nº 881956-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NEVES SOBRINHO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Neves Sobrinho, Diretor do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881956-00, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1987.

Belém, 04 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente

EDITAL Nº 241/88
(Processo nº 880344-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO FREIRE NORONHA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Freire Noronha, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Tauá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 880344-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 04 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente

EDITAL Nº 242/88
(Processo nº 881285-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, dos Srs. MARIA ZULEIDE DOS SANTOS GONÇALVES e ELIAS SOARES DE OLIVEIRA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, os Srs. Maria Zuleide dos Santos Gonçalves e Elias Soares de Oliveira, Presidente e ex-Presidente da Câmara Municipal de Porte, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentem defesa nos autos do processo nº 881285-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1987.

Belém, 05 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente
EDITAL Nº 243/88
(Processo nº 00870/86)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOÃO ALVES DA MOTA

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. João Alves da Mota, Prefeito Municipal de Bragança, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00870/86, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1985.

Belém, 05 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente
EDITAL Nº 245/88
(Processo nº 881156-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. HERMOGENES FURTADO DOS SANTOS

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Hermógenes Furtado dos Santos, Prefeito Municipal de Melgaço, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881156-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1987.

Belém, 05 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente

(G. R. nº 23673-Dias 09-12-18/08/88)

EDITAL Nº 244/88 *
(Processo nº 881010-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. SOLANGE CASCAES DE BRITO

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Solange Cascaes de Brito, Diretora do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem de Chaves, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881010-00, referente à prestação de contas daquele SMER, exercício financeiro de 1987.

Belém, 09 de agosto de 1988
Conselheiro LECYR RIOADES
Presidente

* Republicado por ter saído com incorreções

(G. R. nº 23725-Dias 12-16-19/08/88)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de agosto de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00502/87
Interessado : José Mendonça Leão
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
- b) Processo nº 00920/86
Interessado : Elquias Nunes da Silva Monteiro
Origem : Prefeitura Municipal de Portel
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
- c) Processo nº 00772/87
Interessado : Jaime Nascimento
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco
- d) Processo nº 00258/85
Interessado : Ovídio Marciano Costa
Origem : Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : prestação de contas de 1984
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

e) Processo nº 01142/86
Interessados: Euzébia dos Santos Alves e Aloncio José da Silva
Origem : Câmara Municipal de Vigia
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães

f) Processo nº 00231/86
Interessados: Joselina Rainunda Moraes de Moraes e José Barbosa Farias
Origem : Câmara Municipal de Abaetetuba
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Laércio Franco

g) Processo nº 880242
Interessados: Expedito Leal Ribeiro e Alcides da Silva Alcântara
Origem : Procuradoria do Ministério Público junto ao COM
Assunto : prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

h) Processo nº 00874/87
Interessado : Antonio Augusto Guimarães Nogueira
Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Laércio Franco

i) Processos nºs 01565/87, 01582/82, 01584/87, 01585/87, 01609/87, 01660/87, 02015/87 e 02151/87

Interessados: Alexandre de Souza Galucio, Mercês Isis de Albuquerque Santos, Brígida Modesto Franca Ferreira, Maria Ferreira de Almeida, Maria do Perpétuo Socorro Gouvêa Martins, Maria da Conceição Salgado da Luz, João Vilhena Santos e Ana Maria do Espírito Santo Cardoso.

Origem : Centro Comunitário da Agulha, Centro Comunitário Santo Antonio de Lisboa, Clube de Mães do Bairro da Sacramento, Centro Comunitário Gonçalo Duarte, Escola Preparatória Clube Educativo Infantil, Centro Comunitário Boca do Acre, Centro Comunitário São Miguel e Centro Comunitário N. S. do Perpétuo Socorro.

Assunto : prestação de contas de 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado

(G. R. nº 23726)

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de agosto de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- a) Processo nº 00732/87
Interessado: Raimundo Martins Cunha
Origem : Prefeitura Municipal de Muãã
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
- b) Processo nº 01012/86
Interessado: João Evangelista Pereira da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Assunto : prestação de contas de 1985
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- c) Processo nº 01067/87
Interessado: João Evangelista Pereira da Silva
Origem : Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
- d) Processo nº 00788/87
Interessado: Mamede Farias Mamede Edoron
Origem : Prefeitura Municipal de Magalhães Barata
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Loriwal Magalhães
- e) Processo nº 01101/86
Interessado: Teobaldo Marçal Alves
Origem : SMER de Cametá
Assunto : prestação de contas de 1986
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- f) Processos nºs 01574/87, 01638/87, 01786/87, 01948/87 e 02048/87
Interessados: João Pereira dos Santos, Dalila Silva dos Santos, Alda das Mercês Moreira da Cunha, Maria de Nazaré de Souza Silva, Aly Dias Libdy e Salomão Costa
Origem : Centro Comunitário do Tucumã, Centro Comunitário Santa Rosa, Instituição Pia N. S. das Graças, Centro Comunitário Novo Horizonte, Escola do Centro Comunitário Boa Esperança e Associação de Moradores da Passagem Santa Catarina
Assunto : prestações de contas de auxílios recebidos da PMB em 1987
Relator : Conselheiro Paulo Dourado
- Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de agosto de 1988.
- a) ANTONIO CARLOS CARVALHO
Secretário (G. R. nº 23727)